



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026

O **Município de Poço Fundo**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Tancredo Neves, nº3.000, nesta cidade, CNPJ nº 18.242.792/ 0001-76, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rosiel de Lima, torna público a abertura de **LICITAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Sistema eletrônico:

<http://pe.pocofundo.mg.gov.br>

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL**

1.2. A licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela constante no anexo I deste edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Abertura das propostas e disputa de lances: **11/11/2026 às 13:00 horas**.

1.4 Modo de disputa: **ABERTO**

1.5 Para o presente certame a participação é **exclusiva a ME e EPP**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema (efetuado através de pedido de chave de acesso), através do site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br>

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.4. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. Para o presente certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.8.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.8.3 A comprovação de microempresas e às empresas de pequeno porte se dá pela apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou pelo Cartão de CNPJ

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. DECLARA, sob as penas da lei, que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

da Lei Complementar nº 123/2006, caso o certame seja exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.3.2. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

3.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3.1. ou 3.3.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico e no anexo I do edital, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. O anexo I do edital deverá ser anexado no sistema eletrônico.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 Não será admitida a oferta de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.2.2. A proposta poderá ser identificada, considerando que o acesso a mesma se fará apenas após a fase de lances.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, exceto quando suficientemente justificado e acatado pela CPL.

4.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o anexo I, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido e se possível, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. A proposta readequada é dispensável, sendo substituída pela Ata de Registro de Preços ou Contrato administrativo, nos quais constará o valor final, oriundo da fase de lances.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, por lote ou global, a depender a forma de julgamento definida na cláusula 1.2 deste edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante poderá solicitar ao pregoeiro a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance incorreto, inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

5.10. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e será reiniciada ao final da contagem do cronômetro.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4. Após o encerramento dos lances, havendo a manifestação de qualquer licitante sobre a possibilidade de apresentar novos lances, o tempo para lances poderá ser prorrogado, a critério da comissão de licitação, em favor do princípio da economicidade.

5.10.5. Caso haja empate, o desempate será realizado em forma de sorteio, que será realizada de forma randomica pelo sistema de licitação eletrônica.

5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12. Em caso de desconexão total ou queda no sistema, os itens que estavam em momento de lances serão reabertos após o reestabelecimento da conexão

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.14.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1. conter vícios insanáveis;

6.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.4.3. apresentar preços que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.4.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.4.6. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, o licitante vencedor deverá apresentar documentação relativa à:

I – Habilitação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II – Regularidade fiscal e Regularidade trabalhista:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

III – Qualificação econômica financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

b) Em caso de pessoas jurídicas em processo de falência ou recuperação judicial, deverá ser apresentado o plano de recuperação judicial homologado, como também a apresentação de certidão passada pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101/2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, para comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

IV – Declarações:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesesseis anos (Anexo III).

b) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (Anexo III).

V – Outras comprovações:

a) Certidão Simplificada da junta comercial ou o Cartão de CNPJ para a comprovação de microempreendedor.

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo fixado pelo § 1º do Art. 43 da LC 147/2014.

7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, anteriormente ao início do certame.

7.5. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- 8.2. O prazo para a apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da manifestação da intenção recursal;
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data final para a apresentação das razões recursais.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.2. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.3. deixar de apresentar amostra, quando exigível;
 - 9.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 9.1.5. fraudar a licitação
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4., 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7. e 9.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4., 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7. e 9.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

descrita no item 9.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.15. A Contratada poderá sofrer pelo descumprimento das Cláusulas contratuais, as seguintes sanções:

9.15.1. NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES: Cada irregularidade apontada pela fiscalização da Administração será informada à contratada e deverá conter o tipo de irregularidade e demais informações pertinentes, sendo convertidas em multas as notificações de irregularidades cujas justificativas não forem aceitas pelo contratante.

9.15.2. ADVERTÊNCIA: serão consideradas advertências os ofícios expedidos pela Administração ainda devendo ser assinados pelo Secretário Municipal da Secretaria Requisitante, com a identificação de tratar-se de "ADVERTÊNCIA". Pela recusa do recebimento, o protocolo será suprido pela assinatura de duas testemunhas.

9.15.3. MULTA: A contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, além das hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal 14.133/21, calculada sobre o valor global da contratação, conforme percentuais a seguir:

a.1) até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência.

a.2) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

a.3) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

b) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.

c) Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

d) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, com a penalidade de multa, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

e) As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

f) Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao contratante:

f.1) acidente que implique em retardamento na execução do objeto contratado sem culpa por parte da Contratada;

f.2) calamidade pública.

9.15.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo estabelecido pela lei nº 14.133/21;

9.15.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo estabelecido pela lei nº 14.133/21.

9.15.6. Será admitida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, nos termos do art. 163 da Lei Federal 14.133/21.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar, pessoalmente ou via e-mail, o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será encaminhada ao impugnante oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguinte e-mail: compras@pocofundo.mg.gov.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. A adjudicação e homologação do objeto do presente certame serão de responsabilidade do Prefeito Municipal.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Após o adjudicação e a homologação do resultado pela autoridade competente, o Município de Poço Fundo - MG, a seu exclusivo critério, visando o fornecimento dos produtos, nos termos estabelecidos neste edital, efetuará o Registro de Preços ofertados na forma do Anexo IV (Ata de Registro de Preços), a ser firmado entre a Contratante e a(s) empresa(s) que apresentar(am) o(s) menor(es) preço(s), em conformidade com a classificação obtida, tomando-se como base o preço do primeiro colocado.

12.2. A Administração convocará a(s) empresa(s), respeitada a ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP (cuja minuta integra este edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de perecer o direito ao registro de preços.

12.2.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.2.2 O Ata de Registro de Preços poderá ser assinada de forma digital, sendo que o documento assinado digitalmente deverá ser enviado via e-mail para compras@pocofundo.mg.gov.br, ou assinado de forma manual, sendo que o documento assinado manualmente deverá ser entregue, presencialmente ou via correios, para o endereço da Prefeitura de Poço Fundo - MG.

12.3. A Ata de Registro de Preços será lavrada em ordem sequencial de acordo com os itens especificados neste edital e deverá ser assinada pelo(s) representante(s) qualificado(s) da(s) empresa(s) que tiver (em) seus preços classificados pelo Órgão responsável pelo Registro de Preços.

12.4. O Registro de preços, objeto do presente Pregão, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

12.5. Os preços registrados e suas alterações serão publicados no sistema de pregão eletrônico deste município, como também o extrato da ata de registro de preços que será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

12.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

13. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A Ata de Registro de Preços será revogada nos seguintes casos:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

13.1.1. Quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2. Quando presente razões de interesse público.

13.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho de autoridade competente ao órgão gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito e de força maior devidamente comprovado.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

14.1. Conforme previsão do art. 124, incisos I e II, e seguintes da Lei nº. 14.133/21, fica ressalvada a possibilidade da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniente variação efetiva dos custos do objeto, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, acompanhado das notas fiscais de compra ou outro documento relativo, que demonstrarão a redução no percentual de lucro.

14.2. Os preços poderão sofrer revisão para mais ou para menos, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste, nas seguintes hipóteses:

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br>

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Proposta de Preços

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III – Modelo de Declaração

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V – Minuta do Contrato Administrativo

Poço Fundo, 19 de outubro de 2026

PATRICIA	Assinado de
SARKIS	forma digital
CARNEIRO	por PATRICIA
ABRAHAO:0	SARKIS
4720112609	CARNEIRO
	ABRAHAO:0472
	0112609

Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ANEXO I **PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFINETE PARA MAPA TIPO SINALIZADOR com corpo em aço resistente, ponta perfurante antiferrugem e cabeça redonda em plástico rígido injetado de alta durabilidade, em cores sortidas.. Embalagem com 100 unidades, exibindo de forma visível a identificação do fabricante e a quantidade.	45	CX			
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 (área útil aprox. 6x10cm), nas cores azul / preta. Estrutura externa em plástico rígido ou metal com fechamento firme. Equipamento interno com tecido e esponja de alta absorção e retenção. Identificação do fabricante visível na embalagem.	90	UN			
3	APONTADOR PARA LAPIS FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA formato ergonômico e equipado com lâmina de aço temperado de alta durabilidade., com gravação do nome ou marca do fabricante no corpo do produto. CONFORMIDADE OBRIGATORIA COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CERTIFICAÇÃO DO INMTERO	630	UN			
4	BARBANTE CRU, 8 FIOS, ROLO APROX 800 G Barbante de algodão, tipo cru, composto por 8 fios retorcidos. Apresentação em rolo/novelo com extensão mínima de 700 metros lineares.. Indicado para amarração de volumes, arquivamento de documentos, trabalhos manuais e uso geral em rotinas administrativas e operacionais. O produto deverá apresentar em sua embalagem a identificação do fabricante, composição têxtil, metragem e lote de fabricação.	234	RL			
5	BASTAO COLA QUENTE 7 MM tipo refil adesivo termoplástico em formato cilíndrico fino com diâmetro aproximado de 7mm e comprimento entre trinta e trinta e cinco centímetros na cor transparente multiúso indicado para aplicação em papel madeira plástico e tecido com secagem rápida e excelente poder de aderência apresentado em embalagem plástica fechada com peso líquido de um quilograma contendo a identificação do fabricante e prazo de validade gravados de forma visível; PACOTE COM 1 KG	110	PT			



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

6	BASTAO COLA QUENTE GROSSO: (11MMX30CM) PCT COM 1KG, tipo refil adesivo termoplástico em formato cilíndrico grosso com diâmetro de onze milímetros e comprimento entre trinta e trinta e cinco centímetros na cor transparente multiúso indicado para aplicação em papel madeira plástico e tecido com secagem rápida e excelente poder de aderência apresentado em embalagem plástica fechada com peso líquido de um quilograma contendo a identificação do fabricante e prazo de validade gravados de forma visível; PACOTE COM 1 KG	110	PT
7	BATERIA CR 2032 , Bateria de lítio tipo moeda modelo CR2032, com tensão nominal de 3V, capacidade mínima de 220 mAh, dimensões de 20 mm de diâmetro por 3,2 mm de espessura, formulação livre de mercúrio e cádmio, compatibilidade universal e validade mínima de 5 anos.	206	UN
8	BATERIA ALCALINA DE 9V, não recarregável, formato prismático retangular, com composição química de dióxido de manganês e zinco (MnO ₂ /Zn). Corpo com blindagem metálica de alta performance, resistente a vazamentos e oxidação, apresentando capacidade nominal mínima de 500 mAh. Isenta de metais pesados poluentes (0% de mercúrio e cádmio). Traz gravados no corpo, em português e de forma legível: marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 5 anos (a partir da entrega), voltagem e polaridade. Conformidade certificação/selo do INMETRO	56	UN
9	BALAO DE FESTA (BEXIGA) Nº 09. Confeccionado em látex natural de alta qualidade, atóxico e biodegradável. Pigmentação homogênea. Embalagem em pacote lacrado contendo 50 (CINQUENTA) UNIDADES, trazendo impressos de forma clara os dados do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 24 meses, tamanho, cor e quantidade. Conformidade do INMETRO e fabricação em conformidade com a norma ABNT .	158	PT
10	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS TIPO POST IT.: Confeccionado em papel de alta qualidade com gramatura mínima de 75 g/m ² . Formato quadrado com dimensões de 76 mm x 76 mm, sistema de extração tipo Pop-Up (folhas alternadas/sanfonadas que se puxam consecutivamente). Bloco contendo 100 (cem) folhas em cores vibrantes fluorescentes (neon). Embalagem individual lacrada que garanta a proteção contra umidade e poeira, trazendo impressos de forma clara os dados do fabricante, lote e quantidade.	600	BL



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|------|----|
| 11 | BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO:
-Largura:57mm, Comprimento: 300metros
(obrigatoriamente) -Diâmetro: 13,5cm
Gramatura:48g/m ² , Espessura:60micras, Diâmetro
interno do tubete:12mm, Papel Termossensível,
Termoscript KPH 856 AM, Compatível com Relógio
de Ponto Biométrico Henry Prisma SF Advanced,
Impressão com durabilidade mínima de 5 anos, de
acordo com a PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE
NOVEMBRO DE 2021. CAIXA COM 6 UNIDADES | 80 | CX |
| 12 | BORRACHA ESCOLAR Nº 20 BRANCA
Borracha formato retangular, textura macia e
flexível, com capacidade de apagar escrita a grafite
sem danificar o papel. O produto deverá atender
estritamente ao estabelecido na norma ABNT e
possuir o selo de certificação do INMETRO. A
embalagem/caixa deverá conter a identificação
clara da marca, dados do fabricante, composição e
data de vencimento. EMBALAGEM: CAIXA COM 20
UNIDADES | 100 | CX |
| 13 | CADERNO UNIV ERSITARIO ESPIRAL 200 FLS
capa dura com personagens; cartonada de alta
resistência e durabilidade. Miolo com 200 folhas
(10 matérias), pautadas, em papel offset de
gramatura mínima de 56 g/m ² , com páginas
destacáveis e furação para arquivo. Encadernação
em espiral plástico ou metálico revestido, rígido e
seguro, sem pontas salientes. Capa e contracapa
com excelente acabamento superficial e impressão
nítida, trazendo na contracapa os dados do
fabricante. Conformidade obrigatória com as
normas vigentes da ABNT e certificação/selo do
INMETRO | 250 | UN |
| 14 | CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA DE
PERSONAGEM.
com 96 folhas pautadas; 200x275 mm;
acabamento liso sem imperfeições; as folhas
devem ser de alta qualidade e gramatura adequada
para escrita com caneta e lápis; certificação do
inmetro; o produto deve seguir os padrões de
segurança estabelecidos pelas normas técnicas da
ABNT. | 1150 | UN |
| 15 | CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA.
com 96 folhas pautadas;; acabamento liso sem
imperfeições; as folhas devem ser de alta qualidade
e gramatura adequada ; certificação do inmetro. | 1300 | UN |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

16	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO CAPA DURA formato grande (mínimo de 275 mm x 200 mm), sem folha de seda. construído em espiral, com capa e contracapa duras. miolo composto por 96 folhas em papel offset branco, liso, isento de imperfeições superficiais, com gramatura mínima de 75 g/m ² . textura adequada para escrita e desenho a lápis, grafite, caneta esferográfica ou pincel. o produto deverá apresentar identificação do fabricante, dados de rastreabilidade do lote e certificação do inmetro	500	UN
17	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO. Caixa organizadora fabricada em polipropileno corrugado na cor azul, com espessura mínima de 3,0 mm, estrutura rígida e resistente adequada para empilhamento vertical seguro. Possui sistema de fechamento por travas integradas que dispensa o uso de fitas adesivas, dimensões nominais de 350x135x250 mm com tolerância dimensional de até 5%, fornecida desmontada com vincos para montagem rápida e identificação do fabricante visível	720	UN
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO com espessura mínima de 3,0 mm, estrutura rígida e resistente adequada para empilhamento vertical seguro. Possui sistema de fechamento por travas integradas que dispensa o uso de fitas adesivas, dimensões nominais de 350x135x250 mm com tolerância dimensional de até 5%, fornecida desmontada com vincos para montagem rápida e identificação do fabricante visível.	1000	UN
19	PAPEL EVA COM GLITER PACOTE COM 10 UN Placa de Etil Vinil Acetato (E.V.A.) decorada com glitter, com espessura mínima de 2 mm e dimensões nominais de 600x400 mm. Produto atóxico e lavável, com distribuição homogênea do brilho e alta flexibilidade, sem deformações. Apresentação em cores variadas sortidas, com identificação do fabricante na embalagem, sendo a quantidade e a paleta de cores fornecidas conforme a necessidade da requisição.	115	PT
20	CALCULADORA DE MESA PORTATIL, 12 DIGITOS Equipamento portátil e leve, com corpo confeccionado em plástico resistente e detalhes em metal. Dimensões aproximadas de 11 cm de largura, 15 cm de comprimento e 2,5 cm de espessura. Alimentação por bateria/pilha AA. O produto deverá trazer gravado em seu corpo ou embalagem a marca, modelo e dados do fabricante. Embalagem: Unidade.	200	UN



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|-----|----|
| 21 | CANETA ESFEROGRAFICA.
Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta média de latão de 0,7 mm a 1,0 mm, com esfera de carboneto de tungstênio. Corpo translúcido/transparente, formato sextavado, com tampa ventilada e equipada com orifício de equalização de pressão no centro do corpo da caneta. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas regulamentares vigentes de artigos escolares e apresentar na embalagem original o selo de certificação do INMETRO (Portaria ativa), além das informações claras da marca e do fabricante. Cores da tinta: azul, vermelha e preta, conforme cores e quantitativos do pedido. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. | 350 | CX |
| 22 | CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO A4 (FRONTAL).
Confeccionada em Polipropileno (PP) ou Policloreto de Vinila (PVC), formato A4 (210 mm x 297 mm). Acabamento totalmente transparente (cristal), com superfície levemente texturizada. Espessura mínima de 0,30 mm, garantindo rigidez e proteção adequadas. Destinada a sistemas de encadernação (tipo espiral ou garras). Embalagem: PACOTE/CAIXA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES, com identificação clara da marca, fabricante, dimensões e espessura do produto. | 124 | PT |
| 23 | CONTRACAPA PARA ENCAPERNAÇÃO A4 (TRASEIRA)
Confeccionada em Polipropileno (PP) ou Policloreto de Vinila (PVC), formato A4 (210 mm x 297 mm). Acabamento opaco, com textura tipo couro (preto). Espessura mínima de 0,30 mm, garantindo rigidez e suporte estrutural ao documento. Destinada a sistemas de encadernação (tipo espiral ou garras). Embalagem: Pacote/caixa lacrada CONTENDO 50 UNIDADES, com identificação clara da marca, fabricante, dimensões, espessura e cor do produto. | 124 | PT |
| 24 | CARTOLINA ESCOLAR PCT 100 FLS.
Gramatura 150 g/m². Dimensões aproximadas de 50 cm x 66 cm (podendo variar até 48 cm x 66 cm). Superfície lisa, coloração uniforme em ambas as faces, com boa estabilidade e resistência mecânica para cortes, dobras, escritas e colagens. Livre de imperfeições físicas. Embalagem: Pacote fechado contendo 100 folhas de uma mesma cor. Cores a escolher. | 80 | PT |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

25	CESTO COLETOR (LIXEIRA ARAMADA) Formato cilíndrico/redondo, confeccionado em metal texturizado do tipo aramado/tela mesh, com pintura eletrostática de alta resistência na cor preta. Capacidade volumétrica nominal mínima de 8 litros. Dimensões comerciais aproximadas de 30 cm de altura por 25 cm de diâmetro superior (aceitando-se variação de até +/- 10% nas medidas). Base inferior cheia e borda superior reforçada para garantir estabilidade e rigidez. O produto deve apresentar acabamento liso e livre de rebarbas;	100	UN
26	CLIPS 2/0 500 GR. Confeccionado em fio de aço de alta qualidade e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Embalagem: Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante e tamanho	104	CX
27	CLIPS 4/0 (CX COM 500 G) Confeccionado em fio de aço e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, alongado, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Embalagem: Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante, peso e tamanho do produto.	104	CX
28	CLIPS 6/0 (CX 500 GR.) Confeccionado em fio de aço e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, alongado, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante, peso e tamanho do produto.	104	CX
29	CLIPS N° 8/0 CX C/500G Confeccionado em fio de aço e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, alongado, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante, peso e tamanho do produto.	74	CX
30	COLA LIQUIDA 1 LITRO a base de pva, dispersa em solução aquosa, com plastificantes, para colagem de papel, papelão e materiais porosos em geral, de alta resistência e secagem rápida, lavável, atóxica. embalagem com informações do fabricante, marca, data de validade impressos. produto aprovado pelo Inmetro.	400	UN



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

31	COLA LIQUIDA BRANCA 90G À base de Poliacetato de Vinila (PVA), atóxica (isenta de solventes e substâncias nocivas à saúde), de coloração branca e odor suave. Disposta em frasco plástico ergonômico com peso líquido de 90g, dotado de bico aplicador giratório/dosador antientupimento e tampa protetora. Certificação Obrigatória: O produto deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR vigentes para adesivos e atender rigorosamente às portarias do INMETRO para artigos escolares. Embalagem: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, com identificação clara da marca, lote, composição, dados do fabricante e prazo de validade.	250	CX
32	COLA EM BASTÃO (SOLIDA) CAIXA COM 12 UN	180	CX
33	COLA INSTANTANEA 20G Monocomponente à base de cianoacrilato, de média viscosidade.. Indicado para uso gera com excelente desempenho inclusive em materiais porosos. Disposto em frasco plástico flexível de 20g, dotado de bico aplicador de alta precisão que possibilite dosagem gota a gota e sobretampa com pino metálico antientupimento para vedação hermética pós-uso. Padronização Técnica: O produto deve atender rigorosamente aos parâmetros de desempenho técnico vigentes definidos pelas normas da ABNT NBR aplicáveis para adesivos químicos. Embalagem externa com identificação indelével da marca, dados do fabricante, lote, instruções de segurança e prazo de validade.	150	UN
34	COLCHETE METALICO FLEXIVEL PARA ESCRITORIO Nº 13 CAIXA COM 72 UN Confeccionado em chapa de aço de alta qualidade, maleável e resistente. Deve possuir cabeça redonda e estampada de acabamento liso e duas pernas paralelas flexíveis de pontas aparadas, projetadas para fixação e arquivamento de papéis e pastas sem sofrer ruptura ou quebra precoce por fadiga mecânica após dobras repetidas. Tamanho nominal correspondente ao padrão comercial Nº 13 (comprimento aproximado das pernas de 48 mm a 52 mm). Padronização Técnica: O produto deve atender rigorosamente aos requisitos dimensionais estabelecidos pelas normas vigentes da ABNT NBR. Embalagem: Caixa com 72 unidades, com identificação clara da marca, fabricante, lote, peso e numeração do produto de forma visível na face externa.	200	CX



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|-----|----|
| 35 | CORRETIVO EM FITA (FITA CORRETIVA). | 500 | UN |
| | <p>Fita adesiva corretiva opaca, com película seca de alta cobertura, aderência imediata e coloração branca uniforme. Desenvolvida para correção de textos impressos ou manuscritos. Acomodada em aplicador plástico ergonômico, translúcido ou opaco, com ponta aplicadora de alta precisão que impeça o deslizamento lateral. Deve possuir sistema interno de rebobinamento automático e tensionamento mecânico que previna o afrouxamento ou quebra da fita durante o uso. Dimensões nominais obrigatórias da fita: largura aprox. 5 mm e comprimento mínimo de 10 metros. O produto deve estar em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR e possuir registro ativo no INMETRO, Identificação visível de marca, fabricante, lote e prazo de validade na embalagem.</p> | | |
| 36 | ELASTICO DE BORRACHA PARA DINHEIRO E ESCRITORIO | 150 | PT |
| | <p>Confeccionado com elevado percentual de borracha natural (látex),. Formato circular contínuo (sem emendas ou colagens estruturais). Tamanho padrão comercial nº 18 (dimensões aproximadas em repouso: diâmetro de 50 mm a 60 mm, largura de 1,5 mm a 2,0 mm e espessura de 1,0 mm a 1,2 mm), na cor amarela ou amarelada translúcida padrão.. Normatização Técnica: Atender integralmente aos ensaios físicos e padrões dimensionais previstos nas normativas vigentes da ABNT. Embalagem: PACOTE 500G, com marca, lote e identificação do fabricante impressos na face externa.</p> | | |
| 37 | ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFICIO 9MM | 100 | PT |
| | <p>Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 9 mm, dimensionado e indicado para capacidade de encadernação de até aproximadamente 50 folhas. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa.</p> | | |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|-----|----|
| 38 | ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO
TAMANHO OFICIO 12 MM
Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 12 mm, dimensionado e indicado para capacidade de encadernação de até aproximadamente 50 folhas. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa. | 100 | PT |
| 39 | ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO
TAMANHO OFICIO 17 MM
Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 17 mm. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa. | 100 | PT |
| 40 | ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO
TAMANHO OFICIO 20 MM
Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 20 mm, dimensionados. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 80 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa. | 100 | PT |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

41	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18 MM Tipo profissional, corpo robusto com formato ergonômico e revestimento em cabo emborrachado antiderrapante. Guia/calha interna da lâmina confeccionada em metal (aço inoxidável ou aço carbono reforçado). Mecanismo de segurança com sistema de trava automática da lâmina (tipo push-lock ou similar auto-travante). Acompanha 01 (uma) lâmina de aço carbono fragmentável com largura de 18 mm. Embalagem individual do fabricante contendo identificação da marca, dados do fabricante e lote. O produto deve atender aos requisitos gerais de segurança de ferramentas manuais e estar em estrita conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.	180	UN
42	FOLHA DE EVA. Emborrachado texturizado macio, atóxico, lavável e maleável. Dimensões mínimas de 40 cm x 60 cm e espessura mínima de 1,5 mm a 2,0 mm. Cores lisas e uniformes, com excelente acabamento e sem imperfeições superficiais ou furos. PACOTE FECHADO CONTENDO 10/20 UNIDADES. Embalagem plástica protetora transparente do fabricante, contendo externamente a identificação da marca, dados do fabricante, composição e lote. O produto deve atender às exigências de segurança para artigos escolares (Portaria INMETRO vigente).	240	PT
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA Confeccionado integralmente em metal (aço inoxidável ou aço carbono niquelado/cromado), com tratamento antiferrugem. Modelo tipo espátula/pino com ponta chanfrada, Comprimento aproximado entre 110 mm e 150 mm. Embalagem individual ou coletiva do fabricante com identificação da marca e dados de procedência.	190	UN
44	FILTRO DE LINHA / PROTETOR ELETRONICO. Equipamento bivolt automático (127V / 220V), com frequência de 50/60 Hz. Composto por no mínimo 4 (quatro) tomadas de saída dispostas no padrão brasileiro. Equipado com chave liga/desliga geral com indicação luminosa de funcionamento (LED). Possui fusível de proteção rearmável (disjuntor tipo circuito eletrônico/varistor) contra sobrecarga, curto-circuito e picos de tensão. Cabo de força com comprimento mínimo de 1,0 (um) metro. Gabinete produzido em material plástico de alta resistência e antichamas (termoplástico). Plugs e tomadas em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 14136 e certificação compulsória do INMETRO. Embalagem individual do fabricante contendo marca, dados do fabricante e orientações técnicas de potência máxima suportada.	150	UN



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

45	FITA ADESIVA COLORIDA. Confeccionada em filme de polipropileno (BOPP) ou celofane, com aplicação de adesivo acrílico à base de água de alta aderência. Dimensões de 12 mm de largura por 10 metros de comprimento. Cores diversas (lisas e uniformes), a serem definidas pelo órgão gerenciador no momento da solicitação de fornecimento.. Embalagem em rolo individual com alma de papelão ou plástico rígido, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante. O produto deve atender aos requisitos gerais de segurança de artigos escolares e estar em estrita conformidade com as portarias vigentes do INMETRO.	250	UN
46	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA 24 MM (TIPO GEL) Confeccionada com corpo em massa de adesivo acrílico de alta performance (viscoelástica), totalmente transparente. Medindo 24 mmx 20 metros de comprimento Embalagem em rolo individual do fabricante, contendo externamente a identificação da marca, lote e capacidade de carga.	340	UN
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA 12 MM Confeccionada com corpo em massa de adesivo acrílico de alta performance (viscoelástica), totalmente transparente. Medindo 12 mm de largura por 20 metros de comprimento. Embalagem em rolo individual do fabricante, contendo externamente a identificação da marca, lote de fabricação e especificação da capacidade de carga.	340	UN
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X 50 M Confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP) de alta resistência. Medindo 45 mm de largura por 50 metros de comprimento . Embalagem em rolo individual com miolo/alma em papelão rígido ou plástico, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante.	400	UN
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24 MM X 50 M. Confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP) de alta resistência. Medindo 24 mm de largura por 50 metros de comprimento. Embalagem em rolo individual com miolo/alma em papelão rígido ou plástico, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante.	700	UN
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 10 M. Confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP) ou celofane de alta resistência,. Medindo 12 mm de largura por 10 metros de comprimento.. Embalagem em rolo individual com miolo/alma de plástico ou papelão rígido, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante. O produto deve atender aos requisitos gerais de segurança de artigos escolares.	300	UN



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|-----|----|
| 51 | <p>FITA CREPE 24 MM X 50 M.</p> <p>Confeccionada em papel crepado saturado de alta qualidade, na cor palha/branca. Camada de adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de alta adesão (tack inicial rápido). Fornecida em rolo com largura exata de 24 mm e comprimento mínimo de 50 metros. Embalagem individual com miolo em papelão rígido, contendo externamente a identificação da marca, lote e dados do fabricante.</p> | 700 | UN |
| 52 | <p>GRAMPEADOR DE MESA DE MEDIO PORTE (20 A 50 200 FOLHAS)</p> <p>Grampeador de mesa, tamanho médio, com estrutura interna reforçada em metal e acabamento externo em resina termoplástica de alta resistência. Trilho/alimentador cromado com sistema de carregamento rápido. Compatível com grampos de tamanhos 24/6 e 26/6. Capacidade de grampeamento de alta performance, permitindo grampear de 20 até 50 folhas de papel (gramatura 75g/m²) simultaneamente, conforme o tamanho do grampo utilizado. Base com apoios antiderrapantes para estabilidade. Cor: Preta. Embalagem individual de fábrica. Fabricação conforme padrões industriais de segurança, durabilidade e ergonomia. Identificação clara de marca, fabricante e modelo na embalagem. O produto deve atender padrões de resistência a impactos, ensaios mecânicos e durabilidade estrutural previstos pelas normativas vigentes da ABNT NBR.</p> | 200 | UN |
| 53 | <p>GRAMPEADOR DE MESA SEMIAUTOMATICO COM REDUÇÃO DE ESFORÇO.</p> <p>Grampeador de mesa com estrutura resistente e design ergonômico, equipado com mecanismo de acionamento suave que proporcione redução do esforço necessário para grampear documentos. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel de 75 g/m² por operação. Deverá possuir base estável, mecanismo de alimentação de grampos, compartimento para grampos com sistema de abertura para recarga e visor de nível de grampos, permitindo verificar a necessidade de reposição. Compatível com grampos adequados à capacidade do equipamento. Produto destinado ao uso em escritórios e setores administrativos, com manuseio prático, seguro e eficiente, boa resistência e durabilidade</p> | | |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|---|-----|----|
| 54 | <p>GRAMPEADOR MANUAL DE ALTA PRESSÃO 9TIPO TAPECEIRO/PISTOLA)</p> <p>Grampeador profissional de alta pressão, corpo produzido em aço de alta resistência mecânica. Equipado com mecanismo de impacto regulável ou de alta performance e trava de segurança para o gatilho/alavanca. Trilho/carregador metálico com capacidade mínima para 50 grampos. Compatível com grampos industriais de perfil reto nos tamanhos 106/6 e 106/8 (ou equivalentes compatíveis com o modelo do equipamento). Fabricação conforme padrões industriais de segurança, ergonomia e resistência a impactos. Produto isento de certificação compulsória do Inmetro por se tratar de ferramenta de uso profissional/artesanal. Identificação de marca, fabricante e instruções de uso na embalagem.</p> | 150 | UN |
| 55 | <p>GRAMPO METALICO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6.</p> <p>Grampos de perfil reto, fabricados em arame de aço trefilado de alta resistência mecânica, com pontas cortantes e afiadas. (zincado, galvanizado ou cobreado), conferindo alta proteção contra oxidação/ferrugem. Dimensões padrão: bitola/tamanho 26/6. Apresentação em pentes/réguas integradas, alinhadas e prontas para abastecimento rápido de grampeadores de mesa. Certificação compulsória do INMETRO se o produto for comercializado na categoria de artigo escolar (Portarias vigentes do Inmetro), ou conformidade do fabricante com normas ABNT para produtos de escritório. Identificação de marca, dados do fabricante e dimensões na embalagem. CAIXA COM 1000 UNIDADES</p> | 500 | CX |
| 56 | <p>GRAMPO METALICO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13.</p> <p>Grampos de perfil reto, fabricados em arame de aço trefilado de alta resistência mecânica, com pontas cortantes e afiadas. (zincado, galvanizado ou cobreado), conferindo alta proteção contra oxidação/ferrugem. Dimensões padrão: bitola/tamanho 23/3. Apresentação em pentes/réguas integradas, alinhadas e prontas para abastecimento rápido de grampeadores de mesa. Certificação do INMETRO , ou conformidade do fabricante com normas ABNT para produtos de escritório. Identificação de marca, dados do fabricante e dimensões na embalagem. CAIXA COM 1000 UNIDADES</p> | 160 | CX |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

57	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM Grampo fixador de papéis para pastas, do tipo trilho (composto por base/trilho com duas hastes flexíveis e presilha/trava deslizante para fechamento). Fabricado em metal maleável com tratamento anticorrosivo. Hastes com superfícies lisas, sem rebarbas cortantes, garantindo a segurança no manuseio. Capacidade para prender e arquivar volumes de folhas com segurança. Distância padrão entre os eixos das hastes: 80 mm (compatível com perfurações padrão de furadores de escritório). CAIXA COM 50 UNIDADES	300	CX
58	LAPIS GRAFITE Nº 2 CX COM 144 UN Corpo confeccionado em madeira de alta qualidade, proveniente de manejo florestal sustentável/reflorestamento, com tratamento que facilite o apontamento sem lascas ou quebrar a mina. Mina de grafite centralizada e colada ao corpo de madeira por processo de alta resistência a impactos. Atóxico. Certificação obrigatória do INMETRO (Portaria Inmetro vigente para artigos escolares/escritório). Registro do fabricante e selo do Inmetro visíveis na embalagem e impressos no corpo de cada lápis. Identificação de marca, fabricante e origem na embalagem comercial.	165	CX
59	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX COM 12 UN caneta marca-texto com tinta à base de água, de secagem rápida, atóxica e sem odor forte. pigmentação de alta intensidade e efeito fluorescente, ponta chanfrada de feltro ou fibra de alta resistência, corpo em resina termoplástica com grande reservatório de tinta. tampa com vedação hermética para evitar o ressecamento da ponta. COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO]. Registro do fabricante e selo do Inmetro visíveis na embalagem comercial. Identificação clara de marca, dados do fabricante e prazo de validade.	300	CX
60	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR - PONTA MEDIA caneta marcadora com tinta à base de álcool ou solventes de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento, de fixação permanente em superfícies lisas (como películas de retroprojeto, acetato, plásticos, vidros e acrílicos). ponta redonda de fibra/feltro acrílico de alta resistência, que proporcione traço de aproximadamente 2,0 mm de espessura. tampa com vedação hermética na cor da tinta e clipe de fixação. certificação do inmetro. identificação clara de marca, dados do fabricante, cor da tinta e prazo de validade na embalagem comercial. CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES AZUL VERMELHO E PRETO DEFINIDAS NO PEDIDO)	155	CX



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|---|-----|----|
| 61 | BOLSA/MALETA PROTETORA PARA NOTEBOOK TIPO 50 EXECUTIVA:
Maleta universal projetada para transporte seguro e organizado de computadores portáteis. Confeccionada em material sintético de alta resistência (nylon, poliéster ou equivalente) com propriedades resistentes à água e ao desgaste. Compartimento principal equipado com revestimento interno totalmente acolchoado/almofadado para absorção de impactos e proteção contra arranhões. Compatibilidade universal para notebooks de até 15.6 polegadas. Possuir bolsos/compartimentos auxiliares externos ou internos para organização de acessórios (carregador, mouse e documentos). Fechamento por meio de zíper duplo de alta durabilidade. Equipada com alça de mão ergonômica e reforçada. Dimensões externas aproximadas de 44 x 32 x 7 cm. Cor: Preta. | UN | |
| 62 | PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO (CORES INTENSAS).
Papel cartão de alta gramatura (mínimo de 180g/m ² , com uma das faces apresentando acabamento liso e revestimento de alto brilho (espelhado/calandrado), isento de rebarbas, rugosidades ou defeitos de corte. Formato padrão aproximado de 50 cm x 66 cm (ou dimensões comerciais equivalentes). Atóxico. Cor: [Cores Sortidas]. Embalagem em PACOTE LACRADO DE FÁBRICA CONTENDO 10 UNIDADES. | 253 | PT |
| 63 | PAPEL COLOR SET COLORIDO :
Papel liso, com acabamento fosco em ambas as faces, colorido na massa (garantindo uniformidade de cor nas superfícies e bordas cortadas). Gramatura mínima de 140 g/m ² . Dimensões mínimas de 48 cm x 66 cm. Corte preciso, isento de rebarbas, ondulações ou defeitos superficiais. O fornecimento deverá atender à distribuição de cores e quantidades especificadas no termo de referência. Embalagem em pacote lacrado de fábrica contendo 10/20 unidades de mesma cor. Certificação do INMETRO. O selo de conformidade do órgão e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem de cada pacote. | 230 | PT |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|-----|----|
| 64 | <p>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE:</p> <p>Película plástica de PVC autoadesiva, transparente, com alto brilho e excelente visibilidade. Camada adesiva de alta aderência (tac definitivo), isenta de bolhas ou rugosidades. Dorso protegido por papel siliconado com grade/quadriculado impresso para facilitar o corte. Fornecido em rolo contínuo enrolado sobre tubo central de plástico rígido, que evite deformações no armazenamento.</p> <p>DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO. Atóxico. Certificação Obrigatória do INMETRO (Portaria Inmetro vigente para Artigos Escolares). O selo de conformidade e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem do rolo. Identificação de marca, dimensões e dados do fabricante.</p> | 150 | RL |
| 65 | <p>PAPEL CREPOM COLORIDO:</p> <p>Papel crepom com excelente taxa de enrugamento (elasticidade), apresentando textura uniforme, maleável e de fácil manuseio para trabalhos manuais. Colorido uniformemente na massa com pigmentos atóxicos e resistentes à luz. Isento de rasgos, furos ou manchas de tinta. Dimensões padrão: 48 cm de largura por 2 metros de comprimento por folha. Cor: [CORES VARIADAS]. EMBALAGEM EM PACOTE LACRADO DE FÁBRICA CONTENDO 10 UNIDADES DE MESMA COR. Certificação Obrigatória do INMETRO (Portaria Inmetro vigente para Artigos Escolares). O selo de conformidade e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem do pacote. Identificação de marca, fabricante e dimensões.</p> | 150 | PT |
| 66 | <p>PAPEL FOTOGRAFICO A4 ALTO BRILHO:</p> <p>(180g/m²): PACOTE COM 50 FOLHAS Papel fotográfico premium de alta resolução, não adesivo, com revestimento superficial do tipo Glossy (alto brilho/espelhado) em uma das faces, proporcionando excelente fidelidade de cores, definição de imagem e vivacidade nos contrastes. Gramatura nominal de 180g/m². Indicado para uso em impressoras a jato de tinta (inkjet). Formato padrão A4 (210 mm x 297 mm)</p> | 200 | PT |
| 67 | <p>PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO A4 (130 G/M2)</p> <p>PACOTE COM 50 FOLHAS: com acabamento superficial do tipo Glossy (alto brilho/espelhado). Cor: Branca. Gramatura nominal da folha (sem o liner/dorso): 130g/m². Indicado para uso em impressoras a jato de tinta (inkjet) com tintas corantes ou pigmentadas. Camada adesiva de alta aderência. Dorso com papel protetor (liner) de fácil remoção. Formato padrão A4 (210 mm x 297 mm). PACOTE COM 50 FOLHAS</p> | 200 | PT |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

68	PAPEL SEDA LISO COLORIDO: Papel tipo seda, com superfície lisa, textura leve de alta maleabilidade para trabalhos manuais. Colorido uniformemente com pigmentos atóxicos. Isento de furos, rasgos, manchas de tinta ou defeitos superficiais de fabricação. Gramatura nominal de 18 g/m² a 20 g/m². Dimensões aproximadas de 50 cm de largura x 70 cm: Cores Sortidas. Embalagem em PACOTE LACRADO DE FÁBRICA CONTENDO 100 UNIDADES. Certificação Obrigatória do INMETRO. O selo de conformidade e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem comercial do pacote. Identificação clara de marca, fabricante e dimensões. PACOTE C/ 100 UNIDADES	65	PT
69	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75 G/M2 Papel sulfite, colorido uniformemente. Gramatura nominal de 75 g/m². Formato padrão A4 (210 mm x 297 mm). Fabricado por processo alcalino, livre de ácido (acid-free), garantindo maior durabilidade e resistência ao amarelamento. Superfície de alta opacidade e planicidade, cortado precisamente a laser para evitar atolamentos. Indicado para impressoras a jato de tinta (inkjet) e laser. Cor: [Definir se sortidas ou cor específica]. Embalagem em pacote lacrado de fábrica contendo 100 folhas da mesma cor. Conforme padrões industriais da ABNT para papéis de escritório. Certificação do INMETRO. Identificação clara de marca, fabricante, gramatura e dimensões na embalagem: PCT COM 100 FOLHAS	440	PT
70	PAPEL TIPO VERGE FORMATO A4 PCT 50 FOLHAS (medidas nominais de 210 mm x 297 mm), gramatura de 180 g/m² (com tolerância de +/- 5%). textura clássica com linhas paralelas e horizontais (sinal vergê) visíveis por transparência. composição: alta alcalinidade (livre de ácido / acid-free), fabricado com celulose de papel proveniente de fontes responsáveis (certificação fsc, cerflor ou equivalente). indicado para impressão jato de tinta (inkjet) e laser. cor: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho (dentro da paleta padrão do fabricante). embalagem: pacote com 50 folhas, devidamente lacrado e identificado com marca, fabricante e especificações técnicas. o produto deverá atender às normas ABNT NBR.	220	PT



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|---|-----|----|
| 71 | PASTA CATALOGO FORMATO A4, COM 50 SAQUINHOS
com capa e contracapa confeccionadas em material plástico resistente (pvc, polipropileno ou equivalente), na cor preta. deverá possuir porta-identificação (visor transparente) na parte frontal externa para inserção de etiqueta. miolo composto por 50 (cinquenta) envelopes plásticos (sacos) transparentes, de alta transparência, antiestáticos (que não grudam no papel), confeccionados em polipropileno (pp) ou equivalente. dimensões dos envelopes compatíveis para acondicionamento de folhas no formato a4 (210 mm x 297 mm), descontando-se a área da furação/fixação. espessura dos envelopes plásticos de, no mínimo, 0,06 mm (60 micras), garantindo a rigidez e durabilidade no manuseio. | 330 | UN |
| 72 | PASTA COM ABA ELASTICO:
dimensões nominais mínimas de 235 mm x 350 mm (compatível com formato ofício e a4). confeccionada em polipropileno (pp) ou equivalente, material leve, atóxico, resistente, impermeável e lavável. design com abas laterais e inferior internas para retenção e proteção dos documentos. fechamento seguro através de dois elásticos redondos acoplados com terminais metálicos ou plásticos resistentes, passados por ilhoses que impeçam o rasgo da pasta. cor: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho. o produto deverá estar em estrita conformidade com a normatização nacional vigente e conter o selo de identificação da conformidade do inmetro gravado no produto ou na embalagem, além de identificação clara da marca e do fabricante. | 600 | UN |
| 73 | PASTA TIPO SANFONADA FORMATO A4, 31 DIVISORIAS.
confeccionada em polipropileno (pp), pvc, com acabamento translúcido ou transparente. miolo composto por 31 (trinta e um) compartimentos/divisórias internas independentes (ideal para organização mensal/diária), com visores plásticos nas abas superiores para identificação. acompanha jogo de etiquetas/inserção de papel para identificação dos visores. fechamento externo através de elástico com botão, trava plástica ou sistema equivalente de pressão seguro. dimensões nominais mínimas compatíveis para armazenamento completo de folhas a4 (210 mm x 297 mm) sem dobras, admitindo-se medidas externas aproximadas de até 390 mm x 280 mm. cor da estrutura externa: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho. | 300 | UN |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

74	PASTA TIPO CAIXA PARA ARQUIVO (MALETA) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (TIPO POLIONDA), 100% plástica, impermeável, atóxica e resistente. dimensões nominais mínimas de 235 mm de largura x 350 mm de altura (compatível com formato a4 e ofício), comombo/dorso fixo de no mínimo 60 mm (6 cm) de espessura para expedição e arquivamento de grandes volumes. fechamento externo através de dois elásticos redondos resistentes, acoplados com terminais metálicos ou plásticos, passados por ilhoses que impeçam o rasgo do corpo da pasta. possui abas internas soldadas ou rebitadas que asseguram a vedação lateral completa contra poeira e evitam a queda de documentos. cor: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho (cores variadas de acordo com a paleta padrão do fabricante).	170	UN
75	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA: capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas (papel 75g/m²) simultaneamente. estrutura robusta de alta resistência, confeccionada em metal reforçado, aço ou ferro fundido com pintura eletrostática. mecanismo de operação manual com sistema de multiperfuração de 2 (dois) furos de diâmetro padrão (aproximadamente 6 mm) com espaçamento universal de centro a centro de 80 mm. deverá possuir régua/guia margeadora ajustável de plástico ou metal (regulador de tamanho) para alinhamento preciso dos formatos de papel (a4, a5, a6, ofício e assemelhados). base com sistema antiderrapante e compartimento/reservatório em material plástico flexível para coleta e retenção de resíduos da perfuração.	100	UN
76	PILHA ALCALINA AA : (dióxido de manganês/zinco), não recarregável, tamanho AA (LR6), com tensão nominal de 1,5V. Alto desempenho, livre de mercúrio e cádmio em sua composição (0% Hg e Cd), em conformidade com as resoluções vigentes do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). O produto deve apresentar proteção contra vazamentos, prazo de validade (shelf life) impresso no corpo do produto ou na embalagem de no mínimo 5 anos a partir da data de entrega, além de trazer as identificações de lote, marca e fabricante em conformidade com as normas técnicas nacionais (ABNT) ou internacionais equivalentes. PACOTE (BLISTER) COM 4 (QUATRO) UNIDADES.	450	PT



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

77	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) : Pilha alcalina, não recarregável, (tamanho AAA "palito"), com tensão nominal de 1,5 V. Composição livre de mercúrio e cádmio (0% Hg e Cd), em conformidade com as resoluções vigentes do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). O produto deve apresentar alto desempenho, blindagem anti vazamento e prazo de validade (shelf life) impresso de, no mínimo, 5 anos a partir da data de entrega. A embalagem primária deve conter as especificações técnicas, identificação do fabricante ou importador, e o selo de certificação/conformidade de órgãos reguladores competentes, quando aplicável. Embalagem: Pacote/cartela com 02 (duas) unidades.	520	PT
78	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO (PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES) MODELO 3 EM 1, EM ACRÍLICO, integrado com compartimentos específicos para acondicionamento de lápis/canetas, clips e blocos de lembretes. Fabricado em poliestireno (PS) de alta resistência, com acabamento translúcido (tipo cristal) e bordas arredondadas. Dimensões aproximadas de 220 mm a 240 mm de comprimento, 60 mm a 70 mm de largura e 85 mm a 95 mm de altura. O produto deve apresentar base estável, livre de rebarbas, trincas ou defeitos de fabricação que comprometam a estética ou a segurança no manuseio. Embalagem: Individual, contendo a identificação do fabricante e marca.	170	UN
79	PRANCHETA DE MESA TAMANHO OFICIO. Prancheta portátil em acrílico, confeccionada em poliestireno (PS) de alta resistência ou acrílico, com espessura mínima de 2,5 mm, garantindo rigidez e estabilidade para escrita. Superfície lisa, com cantos arredondados e acabamento translúcido (tipo cristal/transparente). Dotada de prendedor metálico superior (clip), com tratamento antiferrugem (galvanizado, niquelado ou pintado), fixado firmemente ao corpo por meio de rebites. O prendedor deve possuir mola de alta pressão e garra com proteção plástica nos cantos para evitar danos aos papéis. Dimensões aproximadas de 230 mm a 240 mm de largura e 330 mm a 360 mm de comprimento. Embalagem: Individual, contendo identificação do fabricante e marca	200	UN



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|---|------|----|
| 80 | REGUA PLASTICA DE 30 CM,
RÉGUA INJETADA EM POLIESTIRENO (PS) de alta resistência e excelente transparência (tipo cristal), comprimento 30 cm. Corpo robusto com espessura de 3,0 mm a 3,5 mm,. Escala milimétrica gravada de forma precisa, nítida e indelével por processo que evite o desgaste com o uso contínuo (como gravação em hot stamping ou tampografia). Bordas retas, lisas, perfeitamente alinhadas e com acabamento isento de rebarbas ou cantos vivos cortantes. O produto deve apresentar apoio central ou rebaixo para facilitar o manuseio e a fixação sobre o papel. O produto deverá estar em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes (ABNT NBR 15236 ou equivalente) e apresentar, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO. A gravação do selo e o número de registro do órgão regulador devem constar de forma visível e indelével na embalagem primária ou no corpo do próprio produto. Embalagem: Individual, contendo identificação da marca e do fabricante. | 1300 | UN |
| 81 | SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA (TAMANHO GRANDE)
Suporte aplicador/dispensador de mesa para fita adesiva, tamanho grande, tipo pesado, com alma (núcleo/miolo) dupla ou adaptável. Fabricado em resina termoplástica de alta resistência a impactos, com base dotada de sistema antiderrapante (emborrachada, com ventosas ou revestimento de espuma de alta aderência) e preenchimento interno pesado para garantir estabilidade e permitir o manuseio com apenas uma das mãos. Equipado com lâmina de corte confeccionada em aço inoxidável ou aço com tratamento antiferrugem, com serrilha afiada de alta durabilidade. Compatível com fitas adesivas de larguras de 12 mm, 19 mm e 25 mm, e comprimentos de até 50 metros (diâmetro interno do rolo de aproximadamente 75 mm / 3 polegadas). Embalagem: Individual, contendo identificação da marca e do fabricante. | 100 | UN |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

82 PLASTIFICADORA E LAMINADORA DE MESA 15 UN
(FORMATO A3)

Equipamento eletromecânico profissional de mesa para plastificação e laminação de documentos, tamanho grande, tipo pesado, com sistema operacional híbrido que permite o processamento de mídias tanto a quente quanto a frio. Fabricado com estrutura interna e carenagem externa (gabinete) totalmente metálicas, em aço de alta resistência com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, com base dotada de pés antiderrapantes para garantir estabilidade e segurança durante a operação. Equipado com mecanismo interno de tração e pressão composto por 4 (quatro) rolos de silicone de alta durabilidade, sistema de aquecimento por resistência elétrica com tempo de pré-aquecimento máximo de 4 minutos, e controle analógico preciso de temperatura via potenciômetro com variação de 100 °C a 200 °C. Possui potência nominal mínima de 600W para estabilidade térmica, velocidade de arraste de no mínimo 650 mm/minuto e capacidade de aceitação de materiais com espessura máxima de até 1 mm. Provido de painel de sinalização operacional com indicadores visuais em LED (status de energia e temperatura pronta), além de mecanismo de segurança dotado de chave de dupla direção (função avanço e reverso) para prevenção e correção de atolamento de papel. Compatível com mídias nos formatos A3, A4, A5, A6 e Ofício (largura útil máxima de entrada de 320 mm). Alimentação elétrica exclusiva em tensão de 127 Volts. O equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, certificação compulsória de segurança emitida pelo INMETRO ou organismo de certificação acreditado, além de atender às normas regulamentadoras nacionais vigentes aplicáveis a aparelhos eletrodomésticos e similares. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. Comprovação Técnica: A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogo técnico original do fabricante ou prospecto detalhado do produto em língua portuguesa, contendo imagens ilustrativas, marca, modelo e todas as especificações descritas, para fins de conferência, análise e julgamento da conformidade física do equipamento. Embalagem: Individual, contendo identificação da marca, do fabricante, manual de instruções em português e o respectivo termo de garantia.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|--|---|-----|----|
| 83 | PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (FILME POLASEAL) | 100 | PT |
| <p>Película plástica de alta qualidade para plastificação e laminação de documentos, composta por estrutura dupla de poliéster e polietileno (PET/PE), pré-configurada em formato de bolsa (soldada em uma das extremidades) com cantos arredondados para acabamento de segurança. Apresenta acabamento texturizado transparente brilhante de alta nitidez, livre de imperfeições, manchas ou distorções ópticas após o processo de fusão térmica. Possui espessura padrão de 0,05 mm (125 micras / 0,005"), garantindo rigidez, proteção contra umidade, rasgos, dobras e ação do tempo, com excelente estabilidade térmica e aderência uniforme livre de bolhas ou descolamentos quando submetido ao calor. Dimensões perfeitamente compatíveis com o formato A4 (220 mm x 307 mm), sendo totalmente adequado para uso no equipamento de plastificação profissional especificado no lote correspondente. Embalagem: CAIXA OU PACOTE LACRADO CONTENDO 100 UNIDADES, com identificação clara da marca, do fabricante, dimensões, espessura e instruções de uso na rotulagem.</p> | | | |
| 84 | TECIDO DE TNT CORES VARIADAS A ESCOLHER RL C/ 50 MT Cores Variadas: Tecido do tipo leve e resistente, estruturado por meio de aglomeração e fixação de fibras desorientadas de resina termoplástica, sem passar por processos têxteis tradicionais de fiação ou tecelagem. Confeccionado em composição de 100% polipropileno (PP) de primeira qualidade, atóxico, hipoalergênico e totalmente reciclável. Apresenta superfície lisa, com distribuição uniforme de suas fibras químicas, garantindo boa estabilidade mecânica, facilidade de corte, maleabilidade e resistência a trações moderadas. Possui gramatura padrão de 40 g/m²l. Fornecido em dimensões de 1,40 metro de largura por 50 metros lineares de comprimento O lote deverá contemplar uma cartela com cores variadas e vivas (tais como azul, amarelo, vermelho, verde, branco, preto, rosa, entre outras). Embalagem: Apresentado em rolo/bobina fechada e lacrada individualmente em invólucro plástico protetor transparente para garantir a integridade contra poeira e umidade, contendo identificação visível do fabricante, marca, cor, gramatura e metragens exatas na rotulagem. | 90 | RL |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|-----|----|
| 85 | TESOURA DE ESCRITORIO MULTIUSO TAMANHO GRANDE | 350 | UN |
| | <p>Confeccionada com lâminas fabricadas obrigatoriamente em aço inoxidável de alta qualidade, com tratamento térmico que confere excelente resistência à corrosão, desgaste e perda de fio. Apresenta serrilha ou afiação simétrica de alta durabilidade. Possui comprimento total aproximado de 21 cm (vinte e um centímetros), Equipada com cabo ergonômico e anatômico injetado em resina plástica termoplástica de alta resistência a impactos. O eixo de fixação das lâminas deve ser composto por rebite ou parafuso metálico ajustado de fábrica. Embalagem: Individual, do tipo blister ou cartela suspensa protetora, contendo identificação visível do fabricante, marca, composição material, dimensões e instruções de segurança para manuseio.</p> | | |
| 86 | RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO CORPORATIVO | 130 | UN |
| | <p>Equipado com mecanismo interno com 3 (três) ponteiros centrais distintos: horas, minutos e segundos. Possui botão mecânico traseiro de fácil acesso para ajuste das horas. Estrutura externa composta por plástico rígido com acabamento uniforme de perfil plano ou circular. Mostrador com fundo na cor branca e numeração arábica impressa em caracteres pretos grandes de alta legibilidade. Proteção frontal do mostrador realizada obrigatoriamente por visor em acrílico transparente de alta qualidade Alimentação elétrica por meio de 1 (uma) pilha padrão AA de 1,5V. Dimensões operacionais com diâmetro externo aproximado variando entre 24 cm e 30 cm, apresentando fixador traseiro embutido para ancoragem segura em parafusos ou ganchos. Embalagem: Individual, em caixa de papelão resistente com proteção interna contra impactos, contendo identificação da marca, do fabricante e termo de garantia.</p> | | |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|------|----|
| 87 | LIVRO DE ATA GERAL E ADMINISTRATIVO (100 FOLHAS)
Confeccionado com miolo composto obrigatoriamente por 100 (cem) folhas (totalizando 200 páginas operacionais), fabricadas em papel offset de alta alvura com gramatura padrão de 80 g/m ² (oitenta gramas por metro quadrado),. Apresenta folhas numeradas tipograficamente em ordem sequencial de fábrica, com layout interno pautado e margens regulamentares para direcionamento da escrita. Possui acabamento estrutural em capa dura com encadernação do tipo brochura costurada, revestida externamente em percalux ou material sintético texturizado de alta resistência na cor preta, conferindo proteção mecânica contra dobras, rasgos e desgaste. Dimensões nominais estritas no formato de 206 mm X 300 mm, apresentando lombada quadrada perfeitamente ajustada com espessura exata de 1,07 cm para arquivamento padronizado em estantes ou arquivos verticais. O produto deverá atender aos padrões de qualidade, estabelecidos pelas diretrizes técnicas nacionais vigentes (Certificação ABNT / INMETRO aplicável a artigos escolares e de escritório). Embalagem: Individual ou em pacotes lacrados termoencolhíveis, contendo identificação visível do fabricante, marca, número de folhas e modelo do produto. | 180 | UN |
| 88 | LAPIS DE COR ESCOLAR (CAIXA COM 12 CORES GRANDE)
Conjunto contendo 12 cores sortidas, atóxico e lavável. Confeccionado em madeira de manejo sustentável/reflorestada, fácil de apontar e altamente resistente a quebras. Corpo em tamanho grande, com comprimento aproximado de 175 mm e formato sextavado (hexagonal). A embalagem do produto deverá conter, obrigatoriamente, o selo de certificação do INMETRO, além da identificação clara da marca, dados do fabricante e composição. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Comprimento: 170 mm Diâmetro: 06 mm (aproximadamente) | 1310 | CX |
| 89 | SACO PLASTICO PARA PASTA CATALOGO (TAMANHO 360 OFICIO)
Envelope plástico transparente, com furação universal de 4 furos para fixação em pasta catálogo. Confeccionado em material resistente, com espessura mínima de 0,15 mm (micras), em tamanho Ofício. O produto deverá trazer em sua embalagem a identificação clara da marca, dados do fabricante e dimensões. Embalagem: PACOTE COM 100 UNIDADES. | | PT |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

90	PERFURADOR ARTESANAL PARA PAPEL E EVA. (SCRAPBOOK):DE 38 MM Utensílio manual para corte e perfuração de formatos temáticos variados (como flores, corações, estrelas, entre outros), com alavanca retrátil de pressão e base antiderrapante. Capacidade para perfuração precisa em folhas de EVA (até 2 mm) e papel (gramatura de até 220g). O produto deverá trazer gravado em seu corpo ou embalagem a identificação clara da marca, lote e dados do fabricante. Embalagem: Unidade. VÁRIAS FORMAS	48	UN
91	PERFURADOR ARTESANAL PARA PAPEL E EVA., (SCRAPBOOK):DE 50 MM Utensílio manual para corte e perfuração de formatos temáticos variados (como flores, corações, estrelas, entre outros), com alavanca retrátil de pressão e base antiderrapante. Capacidade para perfuração precisa em folhas de EVA (gramatura de até 220g). O produto deverá trazer gravado em seu corpo ou embalagem a identificação clara da marca, lote e dados do fabricante. Embalagem: Unidade. VÁRIAS FORMAS	45	UN
92	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL: Marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda de acrílico de 4,0 mm. A embalagem deverá apresentar a identificação da marca, dados do fabricante e instruções de recarga. Cor: A ser definida pelo órgão no momento da requisição (Azul, Preta ou Vermelha). Embalagem: CAIXA COM 12 UNIDADES.	114	CX
93	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (BASTAO GROSSO): modelo profissional, com bico metálico isolado. Compatível com bastão de cola de diâmetro de 11 a 12 mm. Alimentação bivolt automática (127V / 220V). Equipamento leve, com suporte de apoio retrátil para mesa. O produto deverá possuir, obrigatoriamente, o selo de certificação de segurança do INMETRO gravado em seu corpo ou embalagem, além da identificação clara da marca, potência (Watts) e dados do fabricante.	100	UN



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|----|--|------|----|
| 94 | PAPEL TIPO KRAFT EM BOBINA, GRAMATURA DE 60 100
G/M2 | | RL |
| | <p>largura de 60 cm e comprimento de 200 metros lineares contínuos, sem emendas. Coloração parda característica (natural), superfície uniforme e enrolamento firme sem travamentos. O material deve possuir alta resistência mecânica a tração, rasgo e dobras, sendo isento de furos, manchas, sujidades ou imperfeições que comprometam o uso. Produto novo. REQUISITOS LEGAIS E CERTIFICAÇÕES: Fabricado em conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões industriais para papéis de embalagem. EMBALAGEM: Fornecido em bobina individual protegida contra umidade, poeira e danos. A embalagem deve conter etiqueta legível com marca, fabricante, dimensões, gramatura, peso líquido, lote e data de fabricação.</p> | | |
| 95 | MASSA DE MODELAR CX COM 12 CORES SORTIDAS | 1650 | CX |
| | <p>Formulação atóxica e hipoalergênica. O produto deve apresentar consistência macia, maleável, que não esfarele durante o manuseio e que mantenha sua elasticidade e flexibilidade; Isenta de impurezas ou odores fortes. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e apresentar, obrigatoriamente, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO (artigo escolar/segurança de brinquedos) gravado na embalagem. Embalagem Fornecido em caixa individual acondicionando as 12 unidades. A embalagem deverá conter etiqueta ou impressão legível com informações do produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.</p> | | |
| 96 | VELA DE ANIVERSARIO TIPO PALITO | 20 | CX |
| | <p>confeccionada em parafina, fio de algodão e pigmentos coloridos. O produto deve apresentar queima uniforme, estável e livre de fumaça excessiva, com pavio centralizado e de fácil acendimento. Isenta de rebarbas, trincas, quebras ou deformações físicas que comprometam sua estética ou utilização. Produto novo e atóxico. REQUISITOS LEGAIS: Fabricado em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões de segurança para artigos de festas. Embalagem: Caixa contendo 8 unidades (cores sortidas ou conforme demanda). A embalagem externa deve conter de forma visível as informações da marca, identificação do fabricante, instruções de segurança para uso, prazo de validade e número do lote.</p> | | |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

97	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA, com capacidade mínima de 30 litros, confeccionada em plástico transparente, resistente e de boa durabilidade, própria para armazenamento e organização de materiais. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento por grampos/travas, que permita a fixação segura da tampa à caixa. Dimensões aproximadas: 28 cm de altura x 49 cm de comprimento x 33 cm de largura.	70	UN
98	TESOURA DE USO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO com comprimento total aproximado de 13 cm (admitindo-se variação de +/- 0,5 cm). Lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta durabilidade, com tratamento térmico para maior permanência do fio, dotada de escala graduada (centímetros) impressa de forma indelével em uma das faces da lâmina. Pontas obrigatoriamente arredondadas (sem ponta), visando a total segurança no manuseio infantil. Cabo anatômico e ergonômico injetado em polipropileno (resina termoplástica de alta resistência), atóxico, fixado por encaixe mecânico de alta pressão ou parafuso.	1100	UN
99	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (BASTAO FINO) modelo profissional, com bico metálico isolado. Compatível com bastão de cola de diâmetro de 11 a 12 mm. Alimentação bivolt automática (127V / 220V). Equipamento leve, com suporte de apoio retrátil para mesa. O produto deverá possuir, obrigatoriamente, o selo de certificação de segurança do INMETRO gravado em seu corpo ou embalagem, além da identificação clara da marca, potência (Watts) e dados do fabricante. Embalagem: Unidade.	90	UN
100	PALITO DE PICOLE.: Palito plano confeccionado em madeira natural crua proveniente de manejo sustentável, apresentando formato anatômico com pontas arredondadas e dimensões aproximadas de 11,5 cm X 1,0 cm, devendo o material ser desidratado e passar por processo de polimento avançado para garantir uma superfície totalmente lisa e isenta de farpas, além de ser livre de tratamentos químicos nocivos, tintas ou aromas. O produto deve ser acondicionado em pacote com 100 unidades hermeticamente vedadas contendo rótulo com identificação de marca, fabricante, lote e data de fabricação. O lote fornecido deve atender às normas de segurança da ABNT NBR 15236 e às portarias regulamentares do INMETRO vigentes para artigos escolares. PACOTE COM 100 UNIDADES	120	PT



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|-----|--|-----|----|
| 101 | PAPEL DIPLOMATA.:
Papel tipo diplomata/opaline, confeccionado com fibras de celulose virgens e alcalinas, apresentando acabamento fosco e textura lisa de alta alvura, formato A4 com dimensões padronizadas de 210 mm x 297 mm e gramatura nominal de 180 g/m ² . O produto deve ser acondicionado em embalagem original de fábrica tipo pacote contendo 50 folhas, hermeticamente fechada contra umidade e poeira, trazendo rótulo com identificação clara de marca, fabricante, CNPJ, lote e data de fabricação. O lote fornecido deve atender integralmente aos padrões internacionais de tamanho e às especificações técnicas de controle de qualidade vigentes para produtos celulósicos.
PCT C/ 50 FOLHAS | 140 | PT |
| 102 | ETIQUETA ADESIVA IMPRESSORA FORMATO A4.
Etiqueta autoadesiva branca com acabamento fosco, disposta em folha de formato A4 com dimensões de 210 mm x 297 mm, contendo 1 etiqueta por folha (folha inteira, sem cortes internos ou margens de descarte), totalizando 100 etiquetas por embalagem. O produto deve ser confeccionado em papel de alta alvura com adesivo acrílico permanente de excelente aderência,. O material deve possuir gramatura total combinada (papel adesivo + liner) de aproximadamente 170 g/m ² . O produto deve ser acondicionado em CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 100 FOLHAS, lacrada contra umidade e poeira, trazendo externamente rótulo de identificação com marca, fabricante, CNPJ, código de referência do modelo, número do lote e data de fabricação. O lote fornecido deve estar em estrita conformidade com as normas técnicas de padronização dimensional e controle de qualidade para suprimentos de escritório e informática. | 40 | PT |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|-----|--|-----|----|
| 103 | PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO. | 350 | UN |
| | <p>Pasta classificadora para arquivamento vertical de documentos, confeccionada em cartão duplex de alta densidade (gramatura mínima de 480 g/m²) com acabamento externo totalmente plastificado/laminado para maior durabilidade e proteção contra umidade, apresentando dimensões aproximadas de 240 mm x 340 mm compatíveis com o armazenamento protetivo de folhas, envelopes e plásticos nos formatos A4 e Ofício. O produto deve ser dotado de lombo regulável/ajustável e acompanhar obrigatoriamente um grampo plástico tipo trilho de alta pressão e excelente flexibilidade fixado em sua estrutura mecânica, sendo o material isento de rebarbas cortantes, manchas ou defeitos de fabricação que comprometam o manuseio seguro. O suprimento deve ser acondicionado e entregue em embalagem original de fábrica perfeitamente lacrada, contendo rótulo externo visível com a devida identificação de marca, dados completos do fabricante, CNPJ, número do lote e data de fabricação, em estrito atendimento aos critérios de padronização, conformidade técnica e controle de qualidade para materiais de consumo e expediente de escritório</p> | | |
| 104 | CADERNO CALIGRAFIA BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS | 400 | UN |
| | <p>Caderno de uso pedagógico para exercícios de caligrafia, formato grande/universitário com dimensões nominais padronizadas de aproximadamente 20 cm x 27 cm, dotado de capa dura confeccionada em papelão de alta densidade revestido por papel couchê brilhante com acabamento plastificado resistente. O miolo deve ser composto por 96 folhas costuradas em sistema de encadernação tipo brochura, pautada com linhas guias especiais na cor verde, desenvolvidas especificamente para o treino de escrita. O produto deve ser fornecido em embalagem original de fábrica perfeitamente lacrada, contendo identificação visível de marca, fabricante, CNPJ, lote e data de fabricação, sendo o lote fabricado em estrita conformidade com a certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou similar de manejo florestal sustentável, respeitando as normas vigentes de qualidade para artigos de papelaria e suprimentos escolares</p> | | |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | |
|-----|--|----|
| 105 | <p>PAPEL CARBONO 210 MM X 297 MM - 100 FOLHAS 20</p> <p>Fornecido em folhas no formato padrão A4 (210 mm x 297 mm), com uma das faces revestida com tinta especial a base de cera ou resina pigmentada, de coloração azul ou preta, garantindo transferência nítida e uniforme da escrita ou impressão para o papel subjacente. A base do papel deverá ser de gramatura leve, flexível e resistente a dobra, rasgo e desgaste no uso contínuo, com recorte preciso, sem rebarbas ou imperfeições que comprometam o encaixe entre as folhas. As folhas deverão ser fornecidas planas, novas, isentas de umidade, acondicionadas em embalagem protetora resistente, contendo identificação clara do fabricante, cor da tinta, quantidade de folhas, número do lote e data de fabricação. O produto deverá ser próprio para uso institucional, administrativo e cartorial. RESMA COM 100 FLS.</p> | CX |
| 106 | <p>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 150</p> <p>com corpo injetado em resina termoplástica de alta resistência e formato anatômico. Base apagadora composta por feltro multi-folhas com, no mínimo, 06 (seis) camadas de feltro destacáveis e de alta densidade, permitindo a remoção da camada gasta para uso da subsequente, sem riscar ou danificar a superfície do quadro. Dimensões aproximadas de 15 cm x 6 cm (tamanho padrão).
Apresentação/Embalagem: Embalagem contendo a identificação clara do produto, marca e dados do fabricante, atendendo às normas de rotulagem vigentes.</p> | UN |
| 107 | <p>TINTA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE 60</p> <p>CARIMO MANUAL</p> <p>à base de água e glicerina, de alta cobertura e secagem rápida. Composição livre de substâncias altamente tóxicas, garantindo nitidez e fixação na estampagem de documentos em papel.
Volume/Apresentação: Frasco plástico com bico dosador contendo 40 ml. Embalagem com identificação clara do produto, marca, dados do fabricante e prazo de validade.</p> | UN |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|-----|---|-----|----|
| 108 | <p>PASTA SUSPensa EM CARTAO DUPLEX, MARMORIZADA</p> <p>com gramatura mínima de 220 g/m². Face externa revestida com película plastificada para maior durabilidade. Corpo dotado de furações para regulagem de fixação de documentos. Acompanha haste plástica de suporte (comprimento total de aproximadamente 360 mm), grampo plástico (mecanismo de fixação/trilho para papéis), visor plástico transparente e etiqueta em papel na cor branca para identificação de conteúdo. Dimensões aproximadas da pasta (corpo): 240 mm x 360 mm. CAIXA FECHADA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, contendo todos os acessórios (hastes, grampos, visores e etiquetas) em quantidade equivalente para montagem completa das 50 pastas. A embalagem externa deve conter a identificação clara do produto, marca e dados do fabricante.</p> | 100 | CX |
| 109 | <p>FITA AFDESIVA PARA EMPACOTAMENTO E FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO</p> <p>produzida em filme plástico de polipropileno biorientado (BOPB) de alta resistência. Dorso na cor marrom. Adesivo de excelente tato e alta fixação, indicado para fechamentos seguros e resistência a trações. Largura nominal de 48 mm e comprimento mínimo de 45 metros por rolo</p> <p>Apresentação/Embalagem: Rolo individual com identificação clara do produto, marca, dados do fabricante e dimensões.</p> | 500 | UN |
| 110 | <p>TRENA DE FITA METRICA 20 METROS</p> <p>largura mínima da fita de 12 mm. Fita confeccionada em material de alta resistência e flexibilidade (fibra de vidro ou aço carbono). Graduação em milímetros, centímetros e metros, com marcação de alta visibilidade e resistente à abrasão. Caixa/estojo fechado ou aberto, fabricado em plástico ABS de alto impacto ou material equivalente, com formato ergonômico. Dotada de manivela articulada/retrátil para recolhimento rápido da fita e clipe de fixação ou alça para transporte. Ponta da fita com gancho ou anel de fixação para ancoragem. Produto em conformidade com as normas técnicas de precisão (Classe II ou superior).</p> | 50 | UN |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- | | | | |
|-----|---|-----|----|
| 111 | SACOLA PLASTICA REFORÇADA 40 X 50 CM
de alta resistência confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou de baixa densidade (PEBD). Na cor branca, leitosa sem impressões ou logomarcas. Modelo com alça tipo camiseta. Dimensões nominais de 40 cm de largura por 50 cm. Material atóxico e inodoro. O produto deverá apresentar soldas laterais/fundo uniformes e contínuas, sem furos ou rasgos, com espessura/gramatura adequada para suportar o transporte de cargas sem deformação excessiva. Apresentação: pacote com 100 unidades. A embalagem do produto deverá conter identificação clara da marca, dados do fabricante, lote e dimensões. PACOTE COM 100 UNIDADES | 100 | PT |
| 112 | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PCT COM 500 UN
Saco de papel próprio para acondicionamento de alimentos, confeccionado em papel de fibra virgem (não reciclado), na cor branca. Material atóxico, inodoro e de grau alimentício, garantindo total higiene e segurança para o consumo humano direto. Dimensões aproximadas de 12 cm de largura por 16 cm de comprimento (tolerância de +/- 1 cm). O papel deve apresentar gramatura apropriada e resistência mecânica adequada para suportar gordura, umidade e temperatura (pipoca quente), sem apresentar rasgos ou vazamentos durante o uso. Apresentação: PACOTE COM 500 UNIDADES. A embalagem do produto deverá conter a identificação clara da marca, dados do fabricante, lote e quantidade, em estrita conformidade com as normas vigentes da ANVISA. | 200 | PT |
| 113 | REGUA DE MADEIRA 100 CM PARA USO ESCOLAR- REFORÇADA
Régua reta para uso escolar, com comprimento de 100 cm. Confeccionada em madeira MDF de alta densidade e resistência, com espessura de 6 mm; Escala gravada em milímetros e centímetros, com marcação em cor contrastante (alta visibilidade), nítida e resistente ao desgaste por fricção. Acabamento de superfície perfeitamente liso, com bordas arredondadas e isento de farpas, rebarbas ou arestas cortantes, garantindo a total segurança no manuseio por crianças e estudantes. Material atóxico e inodoro. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e regulamentos de segurança do INMETRO para artigos escolares. Apresentação: em embalagem com dados de identificação da marca, fabricante e lote. | 100 | UN |



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- 114 CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FOLHAS 500 UN
formato aproximado de 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa confeccionadas em papelão rígido de alta densidade revestido com papel couchê plastificado ou com laminação protetora resistente à umidade e sujeira. Miolo composto por 96 folhas em papel offset alvura com gramatura mínima de 56 g/m², que garanta a opacidade e evite a transferência da tinta para o verso da folha. Páginas internas com pauta específica para exercício de caligrafia (linhas horizontais de orientação para delimitação de letras maiúsculas e minúsculas), com impressão nítida e alinhada. Encadernamento em espiral plástico ou metálico revestido, flexível e resistente, sem arestas cortantes. Produto atóxico, em estrita conformidade com as normas de segurança para artigos escolares do INMETRO. A embalagem ou contracapa deverá conter identificação da marca, dados do fabricante, lote e o selo de certificação do INMETRO.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ _____

-DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PARA A ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME:

CPF:

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

EMPRESA



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, nos termos da constante no ANEXO I do edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme Decreto nº 31, de 29 de março de 2023, sendo caracterizado como bens comuns.

1.3 A minuta do contrato ou da ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, onde diz "As diversas secretarias da Prefeitura Municipal necessitam do fornecimento de material de escritório e de papelaria para realização das suas atividades diárias, assim como as escolas municipais. Os itens que compõem esse estudo, são indispensáveis à não interrupção dos trabalhos em todas as unidades durante o ano administrativo, haja vista que são materiais amplamente utilizados para todos os serviços administrativos. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Prefeitura de Poço Fundo – MG vale-se dos instrumentos legais para obtenção dos materiais. O fornecimento de materiais de papelaria e escritório são necessários para manter as funcionalidades de todas as unidades municipais do Município, haja vista que são essenciais no dia a dia sendo de suma importância, pois esses itens atendem além do setor administrativo em suas principais funções, como também as unidades de saúde e todos os prédios públicos, para que possam ter um funcionamento adequado, haja vista que são essenciais nas atividades rotineiras, assim como a população em um todo, já que esta, usufrui de todos os serviços oferecidos pela Administração pública".

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, onde diz "Após estudo das possíveis alternativas para tal obtenção, concluímos que a alternativa nº 2, será a mais viável para aquisição dos materiais, sendo a opção mais vantajosa a realização de um pregão eletrônico, na forma de registro de preços. Essa modalidade de licitação apresenta uma série de benefícios, tanto para a administração pública quanto para os fornecedores. A seguir, apresento argumentos que defendem o pregão eletrônico com registro de preços como a melhor alternativa:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

1. Maior Transparência e Competitividade

O pregão eletrônico garante total transparência no processo licitatório, já que todos os lances e ofertas são registrados em tempo real e acessíveis a todos os participantes e interessados. Além disso, por ser realizado em uma plataforma digital, ele permite uma ampla participação de fornecedores de diferentes regiões, aumentando a competitividade e, consequentemente, possibilitando a obtenção de melhores preços para a administração pública.

2. Redução de Custos

Com o pregão eletrônico, os fornecedores têm a possibilidade de realizar lances sucessivos, o que cria uma dinâmica de redução de preços e beneficia a prefeitura com valores mais baixos para os materiais de escritório. Além disso, por ser um processo eletrônico, há uma redução de custos operacionais relacionados ao deslocamento, à impressão de documentos e à realização de eventos presenciais, o que torna o processo mais econômico e eficiente.

3. Registro de Preços e Fornecimento Continuado

O registro de preços permite que, uma vez homologada a licitação, o município possa firmar contratos com os fornecedores, mas sem a obrigação de adquirir os materiais imediatamente. O registro de preços serve como uma reserva de preços, garantindo que a prefeitura possa adquirir materiais conforme a demanda durante o período de vigência do contrato (geralmente até 12 meses), sem a necessidade de realizar nova licitação para cada compra.

Isso gera maior previsibilidade e economia de tempo ao longo do ano, já que o processo licitatório não precisa ser repetido periodicamente. Além disso, a prefeitura tem a flexibilidade de fazer compras conforme a demanda, sem a obrigação de adquirir quantidades fixas, o que evita o desperdício de recursos.

O pregão eletrônico com registro de preços é, sem dúvida, uma alternativa vantajosa para o fornecimento de material de escritório e papelaria. Ele proporciona maior transparência, competitividade e eficiência, além de permitir economia de custos e flexibilidade no fornecimento continuado, fatores essenciais para uma gestão pública moderna e responsável. Dessa forma, essa modalidade contribui para uma administração mais ágil, econômica e alinhada aos princípios da boa governança pública".

3.2. A especificação do objeto está disposta no item 9 deste termo de referência.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento no correio eletrônico indicado pela empresa no momento da solicitação da chave de acesso ao sistema de pregão eletrônico, sendo de responsabilidade da empresa a eventual informação de endereço de e-mail incorreto.

5.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento.

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, caso ausente prazo de garantia estipulado no descritivo do anexo I do edital.

5.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável indicado pela secretaria requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que condiz à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo do produto, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

6.2. Caso cabível, quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O contrato/ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A execução do contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.5. A **Secretaria Municipal de Administração** atuará como fiscal do contrato/ata de registro de preços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFINETE PARA MAPA TIPO SINALIZADOR com corpo em aço resistente, ponta perfurante antiferrugem e cabeça redonda em plástico rígido injetado de alta durabilidade, em cores sortidas.. Embalagem com 100 unidades, exibindo de forma visível a identificação do fabricante e a quantidade.	45	CX	5,53	248,85
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 (área útil aprox. 6x10cm), nas cores azul / preta. Estrutura externa em plástico rígido ou metal com fechamento firme. Equipamento interno com tecido e esponja de alta absorção e retenção. Identificação do fabricante visível na embalagem.	90	UN	6,63	596,70
3	APONTADOR PARA LAPIS FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA formato ergonômico e equipado com lâmina de aço temperado de alta durabilidade., com gravação do nome ou marca do fabricante no corpo do produto. CONFORMIDADE OBRIGATORIA COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CERTIFICAÇÃO DO INMTERO	630	UN	2,32	1.461,60



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

4	BARBANTE CRU, 8 FIOS, ROLO APROX 800 G Barbante de algodão, tipo cru, composto por 8 fios retorcidos. Apresentação em rolo/novelo com extensão mínima de 700 metros lineares.. Indicado para amarração de volumes, arquivamento de documentos, trabalhos manuais e uso geral em rotinas administrativas e operacionais. O produto deverá apresentar em sua embalagem a identificação do fabricante, composição têxtil, metragem e lote de fabricação.	234	RL	26,59	6.222,06
5	BASTAO COLA QUENTE 7 MM tipo refil adesivo termoplástico em formato cilíndrico fino com diâmetro aproximado de 7mm e comprimento entre trinta e trinta e cinco centímetros na cor transparente multiúso indicado para aplicação em papel madeira plástico e tecido com secagem rápida e excelente poder de aderência apresentado em embalagem plástica fechada com peso líquido de um quilograma contendo a identificação do fabricante e prazo de validade gravados de forma visível; PACOTE COM 1 KG	110	PT	32,72	3.599,20
6	BASTAO COLA QUENTE GROSSO: (11MMX30CM) PCT COM 1KG, tipo refil adesivo termoplástico em formato cilíndrico grosso com diâmetro de onze milímetros e comprimento entre trinta e trinta e cinco centímetros na cor transparente multiúso indicado para aplicação em papel madeira plástico e tecido com secagem rápida e excelente poder de aderência apresentado em embalagem plástica fechada com peso líquido de um quilograma contendo a identificação do fabricante e prazo de validade gravados de forma visível; PACOTE COM 1 KG	110	PT	32,80	3.608,00
7	BATERIA CR 2032 , Bateria de lítio tipo moeda modelo CR2032, com tensão nominal de 3V, capacidade mínima de 220 mAh, dimensões de 20 mm de diâmetro por 3,2 mm de espessura, formulação livre de mercúrio e cádmio, compatibilidade universal e validade mínima de 5 anos.	206	UN	4,39	904,34
8	BATERIA ALCALINA DE 9V, não recarregável, formato prismático retangular, com composição química de dióxido de manganês e zinco (MnO2/Zn). Corpo com blindagem metálica de alta performance, resistente a vazamentos e oxidação, apresentando capacidade nominal mínima de 500 mAh. Isenta de metais pesados poluentes (0% de mercúrio e cádmio). Traz gravados no corpo, em português e de forma legível: marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 5 anos (a partir da entrega), voltagem e polaridade. Conformidade certificação/selo do INMETRO	56	UN	4,39	245,84



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

9	BALAO DE FESTA (BEXIGA) Nº 09. Confeccionado em látex natural de alta qualidade, atóxico e biodegradável. Pigmentação homogênea. Embalagem em pacote lacrado contendo 50 (CINQUENTA) UNIDADES, trazendo impressos de forma clara os dados do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 24 meses, tamanho, cor e quantidade. Conformidade do INMETRO e fabricação em conformidade com a norma ABNT.	158	PT	11,21	1.771,18
10	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS TIPO POST IT.: Confeccionado em papel de alta qualidade com gramatura mínima de 75 g/m ² . Formato quadrado com dimensões de 76 mm x 76 mm, sistema de extração tipo Pop-Up (folhas alternadas/sanfonadas que se puxam consecutivamente). Bloco contendo 100 (cem) folhas em cores vibrantes fluorescentes (neon). Embalagem individual lacrada que garanta a proteção contra umidade e poeira, trazendo impressos de forma clara os dados do fabricante, lote e quantidade.	600	BL	3,41	2.046,00
11	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO: -Largura:57mm, Comprimento: 300metros (obrigatoriamente) -Diâmetro: 13,5cm Gramatura:48g/m ² , Espessura:60micras, Diâmetro interno do tubete:12mm, Papel Termossensível, Termoscript KPH 856 AM, Compatível com Relógio de Ponto Biométrico Henry Prisma SF Advanced, Impressão com durabilidade mínima de 5 anos, de acordo com a PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. CAIXA COM 6 UNIDADES	80	CX	160,42	12.833,60
12	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 BRANCA Borracha formato retangular, textura macia e flexível, com capacidade de apagar escrita a grafite sem danificar o papel. O produto deverá atender estritamente ao estabelecido na norma ABNT e possuir o selo de certificação do INMETRO. A embalagem/caixa deverá conter a identificação clara da marca, dados do fabricante, composição e data de vencimento. EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES	100	CX	11,99	1.199,00
13	CADERNO UNIV ERSITARIO ESPIRAL 200 FLS capa dura com personagens; cartonada de alta resistência e durabilidade. Miolo com 200 folhas (10 matérias), pautadas, em papel offset de gramatura mínima de 56 g/m ² , com páginas destacáveis e furação para arquivo. Encadernação em espiral plástico ou metálico revestido, rígido e seguro, sem pontas salientes. Capa e contracapa com excelente acabamento superficial e impressão nítida, trazendo na contracapa os dados do fabricante. Conformidade obrigatória com as normas vigentes da ABNT e certificação/selo do INMETRO	250	UN	13,39	3.347,50
14	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA DE PERSONAGEM. com 96 folhas pautadas; 200x275 mm; acabamento liso sem imperfeições; as folhas devem ser de alta qualidade e gramatura adequada para escrita com caneta e lápis; certificação do inmetro; o produto deve seguir os padrões de segurança estabelecidos pelas normas técnicas da ABNT.	1150	UN	8,20	9.430,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

15	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA. com 96 folhas pautadas;; acabamento liso sem imperfeições; as folhas devem ser de alta qualidade e gramatura adequada ; certificação do inmetro.	1300	UN	5,71	7.423,00
16	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO CAPA DURA formato grande (mínimo de 275 mm x 200 mm), sem folha de seda. construído em espiral, com capa e contracapa duras. miolo composto por 96 folhas em papel offset branco, liso, isento de imperfeições superficiais, com gramatura mínima de 75 g/m². textura adequada para escrita e desenho a lápis, grafite, caneta esferográfica ou pincel. o produto deverá apresentar identificação do fabricante, dados de rastreabilidade do lote e certificação do inmetro	500	UN	10,36	5.180,00
17	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO. Caixa organizadora fabricada em polipropileno corrugado na cor azul, com espessura mínima de 3,0 mm, estrutura rígida e resistente adequada para empilhamento vertical seguro. Possui sistema de fechamento por travas integradas que dispensa o uso de fitas adesivas, dimensões nominais de 350x135x250 mm com tolerância dimensional de até 5%, fornecida desmontada com vincos para montagem rápida e identificação do fabricante visível	720	UN	5,71	4.111,20
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO com espessura mínima de 3,0 mm, estrutura rígida e resistente adequada para empilhamento vertical seguro. Possui sistema de fechamento por travas integradas que dispensa o uso de fitas adesivas, dimensões nominais de 350x135x250 mm com tolerância dimensional de até 5%, fornecida desmontada com vincos para montagem rápida e identificação do fabricante visível.	1000	UN	4,61	4.610,00
19	PAPEL EVA COM GLITER PACOTE COM 10 UN Placa de Etil Vinil Acetato (E.V.A.) decorada com glitter, com espessura mínima de 2 mm e dimensões nominais de 600x400 mm. Produto atóxico e lavável, com distribuição homogênea do brilho e alta flexibilidade, sem deformações. Apresentação em cores variadas sortidas, com identificação do fabricante na embalagem, sendo a quantidade e a paleta de cores fornecidas conforme a necessidade da requisição.	115	PT	27,50	3.162,50
20	CALCULADORA DE MESA PORTATIL, 12 DIGITOS Equipamento portátil e leve, com corpo confeccionado em plástico resistente e detalhes em metal. Dimensões aproximadas de 11 cm de largura, 15 cm de comprimento e 2,5 cm de espessura. Alimentação por bateria/pilha AA. O produto deverá trazer gravado em seu corpo ou embalagem a marca, modelo e dados do fabricante. Embalagem: Unidade.	200	UN	20,61	4.122,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

21	CANETA ESFEROGRAFICA. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta média de latão de 0,7 mm a 1,0 mm, com esfera de carboneto de tungstênio. Corpo translúcido/transparente, formato sextavado, com tampa ventilada e equipada com orifício de equalização de pressão no centro do corpo da caneta. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas regulamentares vigentes de artigos escolares e apresentar na embalagem original o selo de certificação do INMETRO (Portaria ativa), além das informações claras da marca e do fabricante. Cores da tinta: azul, vermelha e preta, conforme cores e quantitativos do pedido. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	350	CX	32,14	11.249,00
22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 (FRONTAL). Confeccionada em Polipropileno (PP) ou Policloreto de Vinila (PVC), formato A4 (210 mm x 297 mm). Acabamento totalmente transparente (cristal), com superfície levemente texturizada. Espessura mínima de 0,30 mm, garantindo rigidez e proteção adequadas. Destinada a sistemas de encadernação (tipo espiral ou garras). Embalagem: PACOTE/CAIXA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES, com identificação clara da marca, fabricante, dimensões e espessura do produto.	124	PT	36,52	4.528,48
23	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 (TRASEIRA) Confeccionada em Polipropileno (PP) ou Policloreto de Vinila (PVC), formato A4 (210 mm x 297 mm). Acabamento opaco, com textura tipo couro (preto). Espessura mínima de 0,30 mm, garantindo rigidez e suporte estrutural ao documento. Destinada a sistemas de encadernação (tipo espiral ou garras). Embalagem: Pacote/caixa lacrada CONTENDO 50 UNIDADES, com identificação clara da marca, fabricante, dimensões, espessura e cor do produto.	124	PT	26,57	3.294,68
24	CARTOLINA ESCOLAR PCT 100 FLS. Gramatura 150 g/m². Dimensões aproximadas de 50 cm x 66 cm (podendo variar até 48 cm x 66 cm). Superfície lisa, coloração uniforme em ambas as faces, com boa estabilidade e resistência mecânica para cortes, dobras, escritas e colagens. Livre de imperfeições físicas. Embalagem: Pacote fechado contendo 100 folhas de uma mesma cor. Cores a escolher.	80	PT	63,27	5.061,60
25	CESTO COLETOR (LIXEIRA ARAMADA) Formato cilíndrico/redondo, confeccionado em metal texturizado do tipo aramado/tela mesh, com pintura eletrostática de alta resistência na cor preta. Capacidade volumétrica nominal mínima de 8 litros. Dimensões comerciais aproximadas de 30 cm de altura por 25 cm de diâmetro superior (aceitando-se variação de até +/- 10% nas medidas). Base inferior cheia e borda superior reforçada para garantir estabilidade e rigidez. O produto deve apresentar acabamento liso e livre de rebarbas;	100	UN	25,65	2.565,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

26	CLIPS 2/0 500 GR. Confeccionado em fio de aço de alta qualidade e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Embalagem: Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante e tamanho	104	CX	12,39	1.288,56
27	CLIPS 4/0 (CX COM 500 G) Confeccionado em fio de aço e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, alongado, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Embalagem: Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante, peso e tamanho do produto.	104	CX	11,26	1.171,04
28	CLIPS 6/0 (CX 500 GR.) Confeccionado em fio de aço e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, alongado, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante, peso e tamanho do produto.	104	CX	11,84	1.231,36
29	CLIPS Nº 8/0 CX C/500G Confeccionado em fio de aço e acabamento galvanizado (niquelado ou zincado). Formato clássico oval, alongado, sem rebarbas ou pontas perfurantes. Caixa 500g, com identificação legível da marca, fabricante, peso e tamanho do produto.	74	CX	10,98	812,52
30	COLA LIQUIDA 1 LITRO a base de pva, dispersa em solução aquosa, com plastificantes, para colagem de papel, papelão e materiais porosos em geral, de alta resistência e secagem rápida, lavável, atóxica. embalagem com informações do fabricante, marca, data de validade impressos. produto aprovado pelo Inmetro.	400	UN	10,00	4.000,00
31	COLA LIQUIDA BRANCA 90G À base de Poliacetato de Vinila (PVA), atóxica (isenta de solventes e substâncias nocivas à saúde), de coloração branca e odor suave. Disposta em frasco plástico ergonômico com peso líquido de 90g, dotado de bico aplicador giratório/dosador antientupimento e tampa protetora. Certificação Obrigatória: O produto deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR vigentes para adesivos e atender rigorosamente às portarias do INMETRO para artigos escolares. Embalagem: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, com identificação clara da marca, lote, composição, dados do fabricante e prazo de validade.	250	CX	20,14	5.035,00
32	COLA EM BASTÃO (SOLIDA) CAIXA COM 12 UN	180	CX	16,09	2.896,20



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

33	COLA INSTANTANEA 20G Monocomponente à base de cianoacrilato, de média viscosidade.. Indicado para uso gera com excelente desempenho inclusive em materiais porosos. Disposto em frasco plástico flexível de 20g, dotado de bico aplicador de alta precisão que possibilite dosagem gota a gota e sobretampa com pino metálico antientupimento para vedação hermética pós-uso. Padronização Técnica: O produto deve atender rigorosamente aos parâmetros de desempenho técnico vigentes definidos pelas normas da ABNT NBR aplicáveis para adesivos químicos. Embalagem externa com identificação indelével da marca, dados do fabricante, lote, instruções de segurança e prazo de validade.	150	UN	5,11	766,50
34	COLCHETE METALICO FLEXIVEL PARA ESCRITORIO Nº 13 CAIXA COM 72 UN Confeccionado em chapa de aço de alta qualidade, maleável e resistente. Deve possuir cabeça redonda e estampada de acabamento liso e duas pernas paralelas flexíveis de pontas aparadas, projetadas para fixação e arquivamento de papéis e pastas sem sofrer ruptura ou quebra precoce por fadiga mecânica após dobras repetidas. Tamanho nominal correspondente ao padrão comercial Nº 13 (comprimento aproximado das pernas de 48 mm a 52 mm). Padronização Técnica: O produto deve atender rigorosamente aos requisitos dimensionais estabelecidos pelas normas vigentes da ABNT NBR. Embalagem: Caixa com 72 unidades, com identificação clara da marca, fabricante, lote, peso e numeração do produto de forma visível na face externa.	200	CX	14,60	2.920,00
35	CORRETIVO EM FITA (FITA CORRETIVA). Fita adesiva corretiva opaca, com película seca de alta cobertura, aderência imediata e coloração branca uniforme. Desenvolvida para correção de textos impressos ou manuscritos. Acomodada em aplicador plástico ergonômico, translúcido ou opaco, com ponta aplicadora de alta precisão que impeça o deslizamento lateral. Deve possuir sistema interno de rebobinamento automático e tensionamento mecânico que previna o afrouxamento ou quebra da fita durante o uso. Dimensões nominais obrigatórias da fita: largura aprox. 5 mm e comprimento mínimo de 10 metros. O produto deve estar em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR e possuir registro ativo no INMETRO, Identificação visível de marca, fabricante, lote e prazo de validade na embalagem.	500	UN	5,63	2.815,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

36	ELASTICO DE BORRACHA PARA DINHEIRO E ESCRITORIO Confeccionado com elevado percentual de borracha natural (látex),. Formato circular contínuo (sem emendas ou colagens estruturais). Tamanho padrão comercial nº 18 (dimensões aproximadas em repouso: diâmetro de 50 mm a 60 mm, largura de 1,5 mm a 2,0 mm e espessura de 1,0 mm a 1,2 mm), na cor amarela ou amarelada translúcida padrão.. Normatização Técnica: Atender integralmente aos ensaios físicos e padrões dimensionais previstos nas normativas vigentes da ABNT. Embalagem: PACOTE 500G, com marca, lote e identificação do fabricante impressos na face externa.	150	PT	18,31	2.746,50
37	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFICIO 9MM Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 9 mm, dimensionado e indicado para capacidade de encadernação de até aproximadamente 50 folhas. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa.	100	PT	20,70	2.070,00
38	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFICIO 12 MM Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 12 mm, dimensionado e indicado para capacidade de encadernação de até aproximadamente 50 folhas. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa.	100	PT	27,68	2.768,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

39	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFICIO 17 MM Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 17 mm. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa.	100	PT	37,69	3.769,00
40	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFICIO 20 MM Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) rígido de alta qualidade, com passo padrão de perfuração (4:1 ou 5:1). Diâmetro nominal de 20 mm, dimensionados. Comprimento total compatível e adaptado para o formato Ofício (aproximadamente 33 cm a 35 cm, contendo número de espiras adequado para folhas Ofício e A4). Padronização Técnica: Atender rigorosamente aos ensaios dimensionais e de toxicidade física previstos pelas normas da ABNT NBR. Embalagem: PACOTE/CAIXA CONTENDO 80 UNIDADES COR (preta ou transparente cristal, a ser definida no empenho), com identificação legível da marca, fabricante, diâmetro, comprimento e capacidade na face externa.	100	PT	32,33	3.233,00
41	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18 MM Tipo profissional, corpo robusto com formato ergonômico e revestimento em cabo emborrachado antiderrapante. Guia/calha interna da lâmina confeccionada em metal (aço inoxidável ou aço carbono reforçado). Mecanismo de segurança com sistema de trava automática da lâmina (tipo push-lock ou similar auto-travante). Acompanha 01 (uma) lâmina de aço carbono fragmentável com largura de 18 mm. Embalagem individual do fabricante contendo identificação da marca, dados do fabricante e lote. O produto deve atender aos requisitos gerais de segurança de ferramentas manuais e estar em estrita conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.	180	UN	3,11	559,80



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

42	FOLHA DE EVA. Emborrachado texturizado macio, atóxico, lavável e maleável. Dimensões mínimas de 40 cm x 60 cm e espessura mínima de 1,5 mm a 2,0 mm. Cores lisas e uniformes, com excelente acabamento e sem imperfeições superficiais ou furos. PACOTE FECHADO CONTENDO 10/20 UNIDADES. Embalagem plástica protetora transparente do fabricante, contendo externamente a identificação da marca, dados do fabricante, composição e lote. O produto deve atender às exigências de segurança para artigos escolares (Portaria INMETRO vigente) .	240	PT	20,16	4.838,40
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA Confeccionado integralmente em metal (aço inoxidável ou aço carbono niquelado/cromado), com tratamento antiferrugem. Modelo tipo espátula/pino com ponta chanfrada, Comprimento aproximado entre 110 mm e 150 mm. Embalagem individual ou coletiva do fabricante com identificação da marca e dados de procedência.	190	UN	3,13	594,70
44	FILTRO DE LINHA / PROTETOR ELETRONICO. Equipamento bivolt automático (127V / 220V), com frequência de 50/60 Hz. Composto por no mínimo 4 (quatro) tomadas de saída dispostas no padrão brasileiro. Equipado com chave liga/desliga geral com indicação luminosa de funcionamento (LED). Possui fusível de proteção rearmável (disjuntor tipo circuito eletrônico/varistor) contra sobrecarga, curto-circuito e picos de tensão. Cabo de força com comprimento mínimo de 1,0 (um) metro. Gabinete produzido em material plástico de alta resistência e antichamas (termoplástico). Plugs e tomadas em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 14136 e certificação compulsória do INMETRO. Embalagem individual do fabricante contendo marca, dados do fabricante e orientações técnicas de potência máxima suportada.	150	UN	27,51	4.126,50
45	FITA ADESIVA COLORIDA. Confeccionada em filme de polipropileno (BOPP) ou celofane, com aplicação de adesivo acrílico à base de água de alta aderência. Dimensões de 12 mm de largura por 10 metros de comprimento. Cores diversas (lisas e uniformes), a serem definidas pelo órgão gerenciador no momento da solicitação de fornecimento.. Embalagem em rolo individual com alma de papelão ou plástico rígido, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante. O produto deve atender aos requisitos gerais de segurança de artigos escolares e estar em estrita conformidade com as portarias vigentes do INMETRO.	250	UN	1,32	330,00
46	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA 24 MM (TIPO GEL) Confeccionada com corpo em massa de adesivo acrílico de alta performance (viscoelástica), totalmente transparente. Medindo 24 mmx 20 metros de comprimento Embalagem em rolo individual do fabricante, contendo externamente a identificação da marca, lote e capacidade de carga.	340	UN	27,40	9.316,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

47	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA 12 MM Confeccionada com corpo em massa de adesivo acrílico de alta performance (viscoelástica), totalmente transparente. Medindo 12 mm de largura por 20 metros de comprimento. Embalagem em rolo individual do fabricante, contendo externamente a identificação da marca, lote de fabricação e especificação da capacidade de carga.	340	UN	3,98	1.353,20
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X 50 M Confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP) de alta resistência. Medindo 45 mm de largura por 50 metros de comprimento. Embalagem em rolo individual com miolo/alma em papelão rígido ou plástico, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante.	400	UN	4,42	1.768,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24 MM X 50 M. Confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP) de alta resistência. Medindo 24 mm de largura por 50 metros de comprimento. Embalagem em rolo individual com miolo/alma em papelão rígido ou plástico, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante.	700	UN	4,48	3.136,00
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 10 M. Confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP) ou celofane de alta resistência,. Medindo 12 mm de largura por 10 metros de comprimento.. Embalagem em rolo individual com miolo/alma de plástico ou papelão rígido, contendo externamente a identificação da marca e dados do fabricante. O produto deve atender aos requisitos gerais de segurança de artigos escolares.	300	UN	3,47	1.041,00
51	FITA CREPE 24 MM X 50 M. Confeccionada em papel crepado saturado de alta qualidade, na cor palha/branca. Camada de adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de alta adesão (tack inicial rápido). Fornecida em rolo com largura exata de 24 mm e comprimento mínimo de 50 metros. Embalagem individual com miolo em papelão rígido, contendo externamente a identificação da marca, lote e dados do fabricante.	700	UN	5,55	3.885,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

52	GRAMPEADOR DE MESA DE MEDIO PORTE (20 A 50 FOLHAS) Grampeador de mesa, tamanho médio, com estrutura interna reforçada em metal e acabamento externo em resina termoplástica de alta resistência. Trilho/alimentador cromado com sistema de carregamento rápido. Compatível com grampos de tamanhos 24/6 e 26/6. Capacidade de grampeamento de alta performance, permitindo grampear de 20 até 50 folhas de papel (gramatura 75g/m ²) simultaneamente, conforme o tamanho do grampo utilizado. Base com apoios antiderrapantes para estabilidade. Cor: Preta. Embalagem individual de fábrica. Fabricação conforme padrões industriais de segurança, durabilidade e ergonomia. Identificação clara de marca, fabricante e modelo na embalagem.O produto deve atender padrões de resistência a impactos, ensaios mecânicos e durabilidade estrutural previstos pelas normativas vigentes da ABNT NBR.	200	UN	18,96	3.792,00
53	GRAMPEADOR DE MESA SEMIAUTOMATICO COM REDUÇÃO DE ESFORÇO. Grampeador de mesa com estrutura resistente e design ergonômico, equipado com mecanismo de acionamento suave que proporcione redução do esforço necessário para grampear documentos. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel de 75 g/m ² por operação. Deverá possuir base estável, mecanismo de alimentação de grampos, compartimento para grampos com sistema de abertura para recarga e visor de nível de grampos, permitindo verificar a necessidade de reposição. Compatível com grampos adequados à capacidade do equipamento. Produto destinado ao uso em escritórios e setores administrativos, com manuseio prático, seguro e eficiente, boa resistência e durabilidade	200	UN	88,44	17.688,00
54	GRAMPEADOR MANUAL DE ALTA PRESSÃO 9TIPO TAPECEIRO/PISTOLA) Grampeador profissional de alta pressão, corpo produzido em aço de alta resistência mecânica. Equipado com mecanismo de impacto regulável ou de alta performance e trava de segurança para o gatilho/alavanca. Trilho/carregador metálico com capacidade mínima para 50 grampos. Compatível com grampos industriais de perfil reto nos tamanhos 106/6 e 106/8 (ou equivalentes compatíveis com o modelo do equipamento). Fabricação conforme padrões industriais de segurança, ergonomia e resistência a impactos. Produto isento de certificação compulsória do Inmetro por se tratar de ferramenta de uso profissional/artesanal. Identificação de marca, fabricante e instruções de uso na embalagem.	150	UN	46,57	6.985,50



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

55	GRAMPO METALICO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6. Grampos de perfil reto, fabricados em arame de aço trefilado de alta resistência mecânica, com pontas cortantes e afiadas. (zincado, galvanizado ou cobreado), conferindo alta proteção contra oxidação/ferrugem. Dimensões padrão: bitola/tamanho 26/6. Apresentação em pentes/réguas integradas, alinhadas e prontas para abastecimento rápido de grampeadores de mesa. Certificação compulsória do INMETRO se o produto for comercializado na categoria de artigo escolar (Portarias vigentes do Inmetro), ou conformidade do fabricante com normas ABNT para produtos de escritório. Identificação de marca, dados do fabricante e dimensões na embalagem. CAIXA COM 1000 UNIDADES	500	CX	4,33	2.165,00
56	GRAMPO METALICO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13. Grampos de perfil reto, fabricados em arame de aço trefilado de alta resistência mecânica, com pontas cortantes e afiadas. (zincado, galvanizado ou cobreado), conferindo alta proteção contra oxidação/ferrugem. Dimensões padrão: bitola/tamanho 23/3. Apresentação em pentes/réguas integradas, alinhadas e prontas para abastecimento rápido de grampeadores de mesa. Certificação do INMETRO, ou conformidade do fabricante com normas ABNT para produtos de escritório. Identificação de marca, dados do fabricante e dimensões na embalagem. CAIXA COM 1000 UNIDADES	160	CX	6,51	1.041,60
57	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM Grampo fixador de papéis para pastas, do tipo trilho (composto por base/trilho com duas hastes flexíveis e presilha/trava deslizante para fechamento). Fabricado em metal maleável com tratamento anticorrosivo. Hastes com superfícies lisas, sem rebarbas cortantes, garantindo a segurança no manuseio. Capacidade para prender e arquivar volumes de folhas com segurança. Distância padrão entre os eixos das hastes: 80 mm (compatível com perfurações padrão de furadores de escritório). CAIXA COM 50 UNIDADES	300	CX	16,46	4.938,00
58	LAPIS GRAFITE Nº 2 CX COM 144 UN Corpo confeccionado em madeira de alta qualidade, proveniente de manejo florestal sustentável/reflorestamento, com tratamento que facilite o apontamento sem lascas ou quebrar a mina. Mina de grafite centralizada e colada ao corpo de madeira por processo de alta resistência a impactos. Atóxico. Certificação obrigatória do INMETRO (Portaria Inmetro vigente para artigos escolares/escritório). Registro do fabricante e selo do Inmetro visíveis na embalagem e impressos no corpo de cada lápis. Identificação de marca, fabricante e origem na embalagem comercial.	165	CX	42,56	7.022,40



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

59	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX COM 12 UN caneta marca-texto com tinta à base de água, de secagem rápida, atóxica e sem odor forte. pigmentação de alta intensidade e efeito fluorescente, ponta chanfrada de feltro ou fibra de alta resistência, corpo em resina termoplástica com grande reservatório de tinta. tampa com vedação hermética para evitar o ressecamento da ponta. COR A SER DEFINIDA NO PEDIDO]. Registro do fabricante e selo do Inmetro visíveis na embalagem comercial. Identificação clara de marca, dados do fabricante e prazo de validade.	300	CX	10,59	3.177,00
60	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR - PONTA MEDIA caneta marcadora com tinta à base de álcool ou solventes de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento, de fixação permanente em superfícies lisas (como películas de retroprojektor, acetato, plásticos, vidros e acrílicos). ponta redonda de fibra/feltro acrílico de alta resistência, que proporcione traço de aproximadamente 2,0 mm de espessura. tampa com vedação hermética na cor da tinta e clipe de fixação. certificação do inmetro. identificação clara de marca, dados do fabricante, cor da tinta e prazo de validade na embalagem comercial. CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES AZUL VERMELHO E PRETO DEFINIDAS NO PEDIDO)	155	CX	29,39	4.555,45
61	BOLSA/MALETA PROTETORA PARA NOTEBOOK TIPO EXECUTIVA: Maleta universal projetada para transporte seguro e organizado de computadores portáteis. Confeccionada em material sintético de alta resistência (nylon, poliéster ou equivalente) com propriedades resistentes à água e ao desgaste. Compartimento principal equipado com revestimento interno totalmente acolchoado/almofadado para absorção de impactos e proteção contra arranhões. Compatibilidade universal para notebooks de até 15.6 polegadas. Possuir bolsos/compartimentos auxiliares externos ou internos para organização de acessórios (carregador, mouse e documentos). Fechamento por meio de zíper duplo de alta durabilidade. Equipada com alça de mão ergonômica e reforçada. Dimensões externas aproximadas de 44 x 32 x 7 cm. Cor: Preta.	50	UN	54,14	2.707,00
62	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO (CORES INTENSAS). Papel cartão de alta gramatura (mínimo de 180g/m ² , com uma das faces apresentando acabamento liso e revestimento de alto brilho (espelhado/calandrado), Isento de rebarbas, rugosidades ou defeitos de corte. Formato padrão aproximado de 50 cm x 66 cm (ou dimensões comerciais equivalentes). Atóxico. Cor: [Cores Sortidas]. Embalagem em PACOTE LACRADO DE FÁBRICA CONTENDO 10 UNIDADES.	253	PT	16,29	4.121,37



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

63	PAPEL COLOR SET COLORIDO : Papel liso, com acabamento fosco em ambas as faces, colorido na massa (garantindo uniformidade de cor nas superfícies e bordas cortadas). Gramatura mínima de 140 g/m². Dimensões mínimas de 48 cm x 66 cm. Corte preciso, isento de rebarbas, ondulações ou defeitos superficiais. O fornecimento deverá atender à distribuição de cores e quantidades especificadas no termo de referência. Embalagem em pacote lacrado de fábrica contendo 10/20 unidades de mesma cor. Certificação do INMETRO. O selo de conformidade do órgão e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem de cada pacote.	230	PT	9,32	2.143,60
64	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE: Película plástica de PVC autoadesiva, transparente, com alto brilho e excelente visibilidade. Camada adesiva de alta aderência (tac definitivo), isenta de bolhas ou rugosidades. Dorso protegido por papel siliconado com grade/quadrícula impresso para facilitar o corte. Fornecido em rolo contínuo enrolado sobre tubo central de plástico rígido, que evite deformações no armazenamento. DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO. Atóxico. Certificação Obrigatória do INMETRO (Portaria Inmetro vigente para Artigos Escolares). O selo de conformidade e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem do rolo. Identificação de marca, dimensões e dados do fabricante.	150	RL	58,84	8.826,00
65	PAPEL CREPOM COLORIDO: Papel crepom com excelente taxa de enrugamento (elasticidade), apresentando textura uniforme, maleável e de fácil manuseio para trabalhos manuais. Colorido uniformemente na massa com pigmentos atóxicos e resistentes à luz. Isento de rasgos, furos ou manchas de tinta. Dimensões padrão: 48 cm de largura por 2 metros de comprimento por folha. Cor: [CORES VARIADAS]. EMBALAGEM EM PACOTE LACRADO DE FÁBRICA CONTENDO 10 UNIDADES DE MESMA COR. Certificação Obrigatória do INMETRO (Portaria Inmetro vigente para Artigos Escolares). O selo de conformidade e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem do pacote. Identificação de marca, fabricante e dimensões.	150	PT	13,05	1.957,50
66	PAPEL FOTOGRAFICO A4 ALTO BRILHO: (180g/m²): PACOTE COM 50 FOLHAS Papel fotográfico premium de alta resolução, não adesivo, com revestimento superficial do tipo Glossy (alto brilho/espelhado) em uma das faces, proporcionando excelente fidelidade de cores, definição de imagem e vivacidade nos contrastes. Gramatura nominal de 180g/m². Indicado para uso em impressoras a jato de tinta (inkjet). Formato padrão A4 (210 mm x 297 mm)	200	PT	15,67	3.134,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

67	PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO A4 (130 G/M2) PACOTE COM 50 FOLHAS: com acabamento superficial do tipo Glossy (alto brilho/espelhado). Cor: Branca. Gramatura nominal da folha (sem o liner/dorso): 130g/m ² . Indicado para uso em impressoras a jato de tinta (inkjet) com tintas corantes ou pigmentadas. Camada adesiva de alta aderência. Dorso com papel protetor (liner) de fácil remoção. Formato padrão A4 (210 mm x 297 mm).	200	PT	21,10	4.220,00
68	PAPEL SEDA LISO COLORIDO: Papel tipo seda, com superfície lisa, textura leve de alta maleabilidade para trabalhos manuais. Colorido uniformemente com pigmentos atóxicos. Isento de furos, rasgos, manchas de tinta ou defeitos superficiais de fabricação. Gramatura nominal de 18 g/m ² a 20 g/m ² . Dimensões aproximadas de 50 cm de largura x 70 cm: Cores Sortidas. Embalagem em PACOTE LACRADO DE FÁBRICA CONTENDO 100 UNIDADES. Certificação Obrigatória do INMETRO. O selo de conformidade e o número de registro do fabricante devem estar visíveis e impressos na embalagem comercial do pacote. Identificação clara de marca, fabricante e dimensões.	65	PT	27,01	1.755,65
69	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75 G/M2 Papel sulfite, colorido uniformemente. Gramatura nominal de 75 g/m ² . Formato padrão A4 (210 mm x 297 mm). Fabricado por processo alcalino, livre de ácido (acid-free), garantindo maior durabilidade e resistência ao amarelamento. Superfície de alta opacidade e planicidade, cortado precisamente a laser para evitar atolamentos. Indicado para impressoras a jato de tinta (inkjet) e laser. Cor: [Definir se sortidas ou cor específica]. Embalagem em pacote lacrado de fábrica contendo 100 folhas da mesma cor. Conforme padrões industriais da ABNT para papéis de escritório. Certificação do INMETRO. Identificação clara de marca, fabricante, gramatura e dimensões na embalagem: PCT COM 100 FOLHAS	440	PT	8,45	3.718,00
70	PAPEL TIPO VERGE FORMATO A4 PCT 50 FOLHAS (medidas nominais de 210 mm x 297 mm), gramatura de 180 g/m ² (com tolerância de +/- 5%). textura clássica com linhas paralelas e horizontais (sinal vergê) visíveis por transparência. composição: alta alcalinidade (livre de ácido / acid-free), fabricado com celulose de papel proveniente de fontes responsáveis (certificação fsc, cerflor ou equivalente). indicado para impressão jato de tinta (inkjet) e laser. cor: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho (dentro da paleta padrão do fabricante). embalagem: pacote com 50 folhas, devidamente lacrado e identificado com marca, fabricante e especificações técnicas. o produto deverá atender às normas ABNT NBR.	220	PT	14,91	3.280,20



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

71	PASTA CATALOGO FORMATO A4, COM 50 SAQUINHOS com capa e contracapa confeccionadas em material plástico resistente (pvc, polipropileno ou equivalente), na cor preta. deverá possuir porta-identificação (visor transparente) na parte frontal externa para inserção de etiqueta. miolo composto por 50 (cinquenta) envelopes plásticos (sacos) transparentes, de alta transparência, antiestáticos (que não grudam no papel), confeccionados em polipropileno (pp) ou equivalente. dimensões dos envelopes compatíveis para acondicionamento de folhas no formato a4 (210 mm x 297 mm), descontando-se a área da furação/fixação. espessura dos envelopes plásticos de, no mínimo, 0,06 mm (60 micras), garantindo a rigidez e durabilidade no manuseio.	330	UN	15,13	4.992,90
72	PASTA COM ABA ELASTICO: dimensões nominais mínimas de 235 mm x 350 mm (compatível com formato ofício e a4). confeccionada em polipropileno (pp) ou equivalente, material leve, atóxico, resistente, impermeável e lavável. design com abas laterais e inferior internas para retenção e proteção dos documentos. fechamento seguro através de dois elásticos redondos acoplados com terminais metálicos ou plásticos resistentes, passados por ilhoses que impeçam o rasgo da pasta. cor: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho. o produto deverá estar em estrita conformidade com a normatização nacional vigente e conter o selo de identificação da conformidade do inmetro gravado no produto ou na embalagem, além de identificação clara da marca e do fabricante.	600	UN	3,22	1.932,00
73	PASTA TIPO SANFONADA FORMATO A4, 31 DIVISORIAS. confeccionada em polipropileno (pp), pvc, com acabamento translúcido ou transparente. miolo composto por 31 (trinta e um) compartimentos/divisórias internas independentes (ideal para organização mensal/diária), com visores plásticos nas abas superiores para identificação. acompanha jogo de etiquetas/inserção de papel para identificação dos visores. fechamento externo através de elástico com botão, trava plástica ou sistema equivalente de pressão seguro. dimensões nominais mínimas compatíveis para armazenamento completo de folhas a4 (210 mm x 297 mm) sem dobras, admitindo-se medidas externas aproximadas de até 390 mm x 280 mm. cor da estrutura externa: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho.	300	UN	41,80	12.540,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

74	PASTA TIPO CAIXA PARA ARQUIVO (MALETA) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (TIPO POLIONDA), 100% plástica, impermeável, atóxica e resistente. dimensões nominais mínimas de 235 mm de largura x 350 mm de altura (compatível com formato a4 e ofício), comombo/dorso fixo de no mínimo 60 mm (6 cm) de espessura para expedição e arquivamento de grandes volumes. fechamento externo através de dois elásticos redondos resistentes, acoplados com terminais metálicos ou plásticos, passados por ilhoses que impeçam o rasgo do corpo da pasta. possui abas internas soldadas ou rebitadas que asseguram a vedação lateral completa contra poeira e evitam a queda de documentos. cor: a definir no ato da ordem de fornecimento/empenho (cores variadas de acordo com a paleta padrão do fabricante).	170	UN	3,53	600,10
75	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA: capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas (papel 75g/m ²) simultaneamente. estrutura robusta de alta resistência, confeccionada em metal reforçado, aço ou ferro fundido com pintura eletrostática. mecanismo de operação manual com sistema de multiperfuração de 2 (dois) furos de diâmetro padrão (aproximadamente 6 mm) com espaçamento universal de centro a centro de 80 mm. deverá possuir régua/guia margeadora ajustável de plástico ou metal (regulador de tamanho) para alinhamento preciso dos formatos de papel (a4, a5, a6, ofício e semelhantes). base com sistema antiderrapante e compartimento/reservatório em material plástico flexível para coleta e retenção de resíduos da perfuração.	100	UN	99,54	9.954,00
76	PILHA ALCALINA AA : (dióxido de manganês/zinco), não recarregável, tamanho AA (LR6), com tensão nominal de 1,5V. Alto desempenho, livre de mercúrio e cádmio em sua composição (0% Hg e Cd), em conformidade com as resoluções vigentes do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). O produto deve apresentar proteção contra vazamentos, prazo de validade (shelf life) impresso no corpo do produto ou na embalagem de no mínimo 5 anos a partir da data de entrega, além de trazer as identificações de lote, marca e fabricante em conformidade com as normas técnicas nacionais (ABNT) ou internacionais equivalentes. PACOTE (BLISTER) COM 4 (QUATRO) UNIDADES.	450	PT	11,49	5.170,50



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

77	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) : Pilha alcalina, não recarregável, (tamanho AAA "palito"), com tensão nominal de 1,5 V. Composição livre de mercúrio e cádmio (0% Hg e Cd), em conformidade com as resoluções vigentes do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). O produto deve apresentar alto desempenho, blindagem anti vazamento e prazo de validade (shelf life) impresso de, no mínimo, 5 anos a partir da data de entrega. A embalagem primária deve conter as especificações técnicas, identificação do fabricante ou importador, e o selo de certificação/conformidade de órgãos reguladores competentes, quando aplicável. Embalagem: Pacote/cartela com 02 (duas) unidades.	520	PT	5,34	2.776,80
78	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO (PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES) MODELO 3 EM 1, EM ACRÍLICO, integrado com compartimentos específicos para acondicionamento de lápis/canetas, clips e blocos de lembretes. Fabricado em poliestireno (PS) de alta resistência, com acabamento translúcido (tipo cristal) e bordas arredondadas. Dimensões aproximadas de 220 mm a 240 mm de comprimento, 60 mm a 70 mm de largura e 85 mm a 95 mm de altura. O produto deve apresentar base estável, livre de rebarbas, trincas ou defeitos de fabricação que comprometam a estética ou a segurança no manuseio. Embalagem: Individual, contendo a identificação do fabricante e marca.	170	UN	9,51	1.616,70
79	PRANCHETA DE MESA TAMANHO OFICIO. Prancheta portátil em acrílico, confeccionada em poliestireno (PS) de alta resistência ou acrílico, com espessura mínima de 2,5 mm, garantindo rigidez e estabilidade para escrita. Superfície lisa, com cantos arredondados e acabamento translúcido (tipo cristal/transparente). Dotada de prendedor metálico superior (clip), com tratamento antiferrugem (galvanizado, niquelado ou pintado), fixado firmemente ao corpo por meio de rebites. O prendedor deve possuir mola de alta pressão e garra com proteção plástica nos cantos para evitar danos aos papéis. Dimensões aproximadas de 230 mm a 240 mm de largura e 330 mm a 360 mm de comprimento. Embalagem: Individual, contendo identificação do fabricante e marca	200	UN	12,06	2.412,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

80	REGUA PLASTICA DE 30 CM, RÉGUA INJETADA EM POLIESTIRENO (PS) de alta resistência e excelente transparência (tipo cristal), comprimento 30 cm. Corpo robusto com espessura de 3,0 mm a 3,5 mm,. Escala milimétrica gravada de forma precisa, nítida e indelével por processo que evite o desgaste com o uso contínuo (como gravação em hot stamping ou tampografia). Bordas retas, lisas, perfeitamente alinhadas e com acabamento isento de rebarbas ou cantos vivos cortantes. O produto deve apresentar apoio central ou rebaixo para facilitar o manuseio e a fixação sobre o papel. O produto deverá estar em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes (ABNT NBR 15236 ou equivalente) e apresentar, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO. A gravação do selo e o número de registro do órgão regulador devem constar de forma visível e indelével na embalagem primária ou no corpo do próprio produto. Embalagem: Individual, contendo identificação da marca e do fabricante.	1300	UN	2,18	2.834,00
81	SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA (TAMANHO GRANDE) Suporte aplicador/dispensador de mesa para fita adesiva, tamanho grande, tipo pesado, com alma (núcleo/miolo) dupla ou adaptável. Fabricado em resina termoplástica de alta resistência a impactos, com base dotada de sistema antiderrapante (emborrachada, com ventosas ou revestimento de espuma de alta aderência) e preenchimento interno pesado para garantir estabilidade e permitir o manuseio com apenas uma das mãos. Equipado com lâmina de corte confeccionada em aço inoxidável ou aço com tratamento antiferrugem, com serrilha afiada de alta durabilidade. Compatível com fitas adesivas de larguras de 12 mm, 19 mm e 25 mm, e comprimentos de até 50 metros (diâmetro interno do rolo de aproximadamente 75 mm / 3 polegadas). Embalagem: Individual, contendo identificação da marca e do fabricante.	100	UN	20,15	2.015,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

82	PLASTIFICADORA E LAMINADORA DE MESA (FORMATO A3) Equipamento eletromecânico profissional de mesa para plastificação e laminação de documentos, tamanho grande, tipo pesado, com sistema operacional híbrido que permite o processamento de mídias tanto a quente quanto a frio. Fabricado com estrutura interna e carenagem externa (gabinete) totalmente metálicas, em aço de alta resistência com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, com base dotada de pés antiderrapantes para garantir estabilidade e segurança durante a operação. Equipado com mecanismo interno de tração e pressão composto por 4 (quatro) rolos de silicone de alta durabilidade, sistema de aquecimento por resistência elétrica com tempo de pré-aquecimento máximo de 4 minutos, e controle analógico preciso de temperatura via potenciômetro com variação de 100 °C a 200 °C. Possui potência nominal mínima de 600W para estabilidade térmica, velocidade de arraste de no mínimo 650 mm/minuto e capacidade de aceitação de materiais com espessura máxima de até 1 mm. Provido de painel de sinalização operacional com indicadores visuais em LED (status de energia e temperatura pronta), além de mecanismo de segurança dotado de chave de dupla direção (função avanço e reverso) para prevenção e correção de atolamento de papel. Compatível com mídias nos formatos A3, A4, A5, A6 e Ofício (largura útil máxima de entrada de 320 mm). Alimentação elétrica exclusiva em tensão de 127 Volts. O equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, certificação compulsória de segurança emitida pelo INMETRO ou organismo de certificação acreditado, além de atender às normas regulamentadoras nacionais vigentes aplicáveis a aparelhos eletrodomésticos e similares. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. Comprovação Técnica: A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogo técnico original do fabricante ou prospecto detalhado do produto em língua portuguesa, contendo imagens ilustrativas, marca, modelo e todas as especificações descritas, para fins de conferência, análise e julgamento da conformidade física do equipamento. Embalagem: Individual, contendo identificação da marca, do fabricante, manual de instruções em português e o respectivo termo de garantia.	15	UN	403,68	6.055,20
----	--	----	----	--------	----------



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

83	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (FILME 100 POLASEAL) Película plástica de alta qualidade para plastificação e laminação de documentos, composta por estrutura dupla de poliéster e polietileno (PET/PE), pré-configurada em formato de bolsa (soldada em uma das extremidades) com cantos arredondados para acabamento de segurança. Apresenta acabamento texturizado transparente brilhante de alta nitidez, livre de imperfeições, manchas ou distorções ópticas após o processo de fusão térmica. Possui espessura padrão de 0,05 mm (125 micras / 0,005"), garantindo rigidez, proteção contra umidade, rasgos, dobras e ação do tempo, com excelente estabilidade térmica e aderência uniforme livre de bolhas ou descolamentos quando submetido ao calor. Dimensões perfeitamente compatíveis com o formato A4 (220 mm x 307 mm), sendo totalmente adequado para uso no equipamento de plastificação profissional especificado no lote correspondente. Embalagem: CAIXA OU PACOTE LACRADO CONTENDO 100 UNIDADES, com identificação clara da marca, do fabricante, dimensões, espessura e instruções de uso na rotulagem.	100	PT	43,30	4.330,00
84	TECIDO DE TNT CORES VARIADAS A ESCOLHER RL C/ 50 MT Cores Variadas: Tecido do tipo leve e resistente, estruturado por meio de aglomeração e fixação de fibras desorientadas de resina termoplástica, sem passar por processos têxteis tradicionais de fiação ou tecelagem. Confeccionado em composição de 100% polipropileno (PP) de primeira qualidade, atóxico, hipoalergênico e totalmente reciclável. Apresenta superfície lisa, com distribuição uniforme de suas fibras químicas, garantindo boa estabilidade mecânica, facilidade de corte, maleabilidade e resistência a trações moderadas. Possui gramatura padrão de 40 g/m²l. Fornecido em dimensões de 1,40 metro de largura por 50 metros lineares de comprimento O lote deverá contemplar uma cartela com cores variadas e vivas (tais como azul, amarelo, vermelho, verde, branco, preto, rosa, entre outras). Embalagem: Apresentado em rolo/bobina fechada e lacrada individualmente em invólucro plástico protetor transparente para garantir a integridade contra poeira e umidade, contendo identificação visível do fabricante, marca, cor, gramatura e metragens exatas na rotulagem.	90	RL	70,52	6.346,80



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

85	TESOURA DE ESCRITORIO MULTIUSO TAMANHO GRANDE 350	UN	11,78	4.123,00
Confeccionada com lâminas fabricadas obrigatoriamente em aço inoxidável de alta qualidade, com tratamento térmico que confere excelente resistência à corrosão, desgaste e perda de fio. Apresenta serrilha ou afiação simétrica de alta durabilidade. Possui comprimento total aproximado de 21 cm (vinte e um centímetros), Equipada com cabo ergonômico e anatômico injetado em resina plástica termoplástica de alta resistência a impactos. O eixo de fixação das lâminas deve ser composto por rebite ou parafuso metálico ajustado de fábrica. Embalagem: Individual, do tipo blister ou cartela suspensa protetora, contendo identificação visível do fabricante, marca, composição material, dimensões e instruções de segurança para manuseio.				
86	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO CORPORATIVO 130	UN	23,58	3.065,40
Equipado com mecanismo interno com 3 (três) ponteiros centrais distintos: horas, minutos e segundos. Possui botão mecânico traseiro de fácil acesso para ajuste das horas. Estrutura externa composta por plástico rígido com acabamento uniforme de perfil plano ou circular. Mostrador com fundo na cor branca e numeração arábica impressa em caracteres pretos grandes de alta legibilidade. Proteção frontal do mostrador realizada obrigatoriamente por visor em acrílico transparente de alta qualidade Alimentação elétrica por meio de 1 (uma) pilha padrão AA de 1,5V. Dimensões operacionais com diâmetro externo aproximado variando entre 24 cm e 30 cm, apresentando fixador traseiro embutido para ancoragem segura em parafusos ou ganchos. Embalagem: Individual, em caixa de papelão resistente com proteção interna contra impactos, contendo identificação da marca, do fabricante e termo de garantia.				



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

87	LIVRO DE ATA GERAL E ADMINISTRATIVO (100 FOLHAS) Confeccionado com miolo composto obrigatoriamente por 100 (cem) folhas (totalizando 200 páginas operacionais), fabricadas em papel offset de alta alvura com gramatura padrão de 80 g/m² (oitenta gramas por metro quadrado),. Apresenta folhas numeradas tipograficamente em ordem sequencial de fábrica, com layout interno pautado e margens regulamentares para direcionamento da escrita. Possui acabamento estrutural em capa dura com encadernação do tipo brochura costurada, revestida externamente em percalux ou material sintético texturizado de alta resistência na cor preta, conferindo proteção mecânica contra dobras, rasgos e desgaste. Dimensões nominais estritas no formato de 206 mm X 300 mm, apresentando lombada quadrada perfeitamente ajustada com espessura exata de 1,07 cm para arquivamento padronizado em estantes ou arquivos verticais. O produto deverá atender aos padrões de qualidade, estabelecidos pelas diretrizes técnicas nacionais vigentes (Certificação ABNT / INMETRO aplicável a artigos escolares e de escritório). Embalagem: Individual ou em pacotes lacrados termoencolhíveis, contendo identificação visível do fabricante, marca, número de folhas e modelo do produto.	180	UN	14,89	2.680,20
88	LAPIS DE COR ESCOLAR (CAIXA COM 12 CORES GRANDE) Conjunto contendo 12 cores sortidas, atóxico e lavável. Confeccionado em madeira de manejo sustentável/reflorestada, fácil de apontar e altamente resistente a quebras. Corpo em tamanho grande, com comprimento aproximado de 175 mm e formato sextavado (hexagonal). A embalagem do produto deverá conter, obrigatoriamente, o selo de certificação do INMETRO, além da identificação clara da marca, dados do fabricante e composição. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Comprimento: 170 mm Diâmetro: 06 mm (aproximadamente)	1310	CX	6,02	7.886,20
89	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO (TAMANHO OFÍCIO) Envelope plástico transparente, com furação universal de 4 furos para fixação em pasta catálogo. Confeccionado em material resistente, com espessura mínima de 0,15 mm (micras), em tamanho Ofício. O produto deverá trazer em sua embalagem a identificação clara da marca, dados do fabricante e dimensões. Embalagem: PACOTE COM 100 UNIDADES.	360	PT	22,05	7.938,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

90	PERFURADOR ARTESANAL PARA PAPEL E EVA. (SCRAPBOOK):DE 38 MM Utensílio manual para corte e perfuração de formatos temáticos variados (como flores, corações, estrelas, entre outros), com alavanca retrátil de pressão e base antiderrapante. Capacidade para perfuração precisa em folhas de EVA (até 2 mm) e papel (gramatura de até 220g). O produto deverá trazer gravado em seu corpo ou embalagem a identificação clara da marca, lote e dados do fabricante. Embalagem: Unidade. VÁRIAS FORMAS	48	UN	55,80	2.678,40
91	PERFURADOR ARTESANAL PARA PAPEL E EVA., (SCRAPBOOK):DE 50 MM Utensílio manual para corte e perfuração de formatos temáticos variados (como flores, corações, estrelas, entre outros), com alavanca retrátil de pressão e base antiderrapante. Capacidade para perfuração precisa em folhas de EVA (gramatura de até 220g). O produto deverá trazer gravado em seu corpo ou embalagem a identificação clara da marca, lote e dados do fabricante. Embalagem: Unidade. VÁRIAS FORMAS	45	UN	55,80	2.511,00
92	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL: Marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda de acrílico de 4,0 mm. A embalagem deverá apresentar a identificação da marca, dados do fabricante e instruções de recarga. Cor: A ser definida pelo órgão no momento da requisição (Azul, Preta ou Vermelha). Embalagem: CAIXA COM 12 UNIDADES.	114	CX	21,10	2.405,40
93	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (BASTAO GROSSO): modelo profissional, com bico metálico isolado. Compatível com bastão de cola de diâmetro de 11 a 12 mm. Alimentação bivolt automática (127V / 220V). Equipamento leve, com suporte de apoio retrátil para mesa. O produto deverá possuir, obrigatoriamente, o selo de certificação de segurança do INMETRO gravado em seu corpo ou embalagem, além da identificação clara da marca, potência (Watts) e dados do fabricante.	100	UN	22,09	2.209,00
94	PAPEL TIPO KRAFT EM BOBINA, GRAMATURA DE 60 G/M2 largura de 60 cm e comprimento de 200 metros lineares contínuos, sem emendas. Coloração parda característica (natural), superfície uniforme e enrolamento firme sem travamentos. O material deve possuir alta resistência mecânica a tração, rasgo e dobras, sendo isento de furos, manchas, sujidades ou imperfeições que comprometam o uso. Produto novo. REQUISITOS LEGAIS E CERTIFICAÇÕES: Fabricado em conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões industriais para papéis de embalagem. EMBALAGEM: Fornecido em bobina individual protegida contra umidade, poeira e danos. A embalagem deve conter etiqueta legível com marca, fabricante, dimensões, gramatura, peso líquido, lote e data de fabricação.	100	RL	90,48	9.048,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

95	MASSA DE MODELAR CX COM 12 CORES SORTIDAS Formulação atóxica e hipoalergênica. O produto deve apresentar consistência macia, maleável, que não esfarele durante o manuseio e que mantenha sua elasticidade e flexibilidade; Isenta de impurezas ou odores fortes. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e apresentar, obrigatoriamente, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO (artigo escolar/segurança de brinquedos) gravado na embalagem. Embalagem Fornecido em caixa individual acondicionando as 12 unidades. A embalagem deverá conter etiqueta ou impressão legível com informações do produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	1650	CX	4,22	6.963,00
96	VELA DE ANIVERSARIO TIPO PALITO confeccionada em parafina, fio de algodão e pigmentos coloridos. O produto deve apresentar queima uniforme, estável e livre de fumaça excessiva, com pavio centralizado e de fácil acendimento. Isenta de rebarbas, trincas, quebras ou deformações físicas que comprometam sua estética ou utilização. Produto novo e atóxico. REQUISITOS LEGAIS: Fabricado em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões de segurança para artigos de festas. Embalagem: Caixa contendo 8 unidades (cores sortidas ou conforme demanda). A embalagem externa deve conter de forma visível as informações da marca, identificação do fabricante, instruções de segurança para uso, prazo de validade e número do lote.	20	CX	10,18	203,60
97	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA, com capacidade mínima de 30 litros, confeccionada em plástico transparente, resistente e de boa durabilidade, própria para armazenamento e organização de materiais. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento por grampos/travas, que permita a fixação segura da tampa à caixa. Dimensões aproximadas: 28 cm de altura x 49 cm de comprimento x 33 cm de largura.	70	UN	51,79	3.625,30
98	TESOURA DE USO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO com comprimento total aproximado de 13 cm (admitindo-se variação de +/- 0,5 cm). Lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta durabilidade, com tratamento térmico para maior permanência do fio, dotada de escala graduada (centímetros) impressa de forma indelével em uma das faces da lâmina. Pontas obrigatoriamente arredondadas (sem ponta), visando a total segurança no manuseio infantil. Cabo anatômico e ergonômico injetado em polipropileno (resina termoplástica de alta resistência), atóxico, fixado por encaixe mecânico de alta pressão ou parafuso.	1100	UN	3,45	3.795,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

99	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (BASTAO FINO) modelo profissional, com bico metálico isolado. Compatível com bastão de cola de diâmetro de 11 a 12 mm. Alimentação bivolt automática (127V / 220V). Equipamento leve, com suporte de apoio retrátil para mesa. O produto deverá possuir, obrigatoriamente, o selo de certificação de segurança do INMETRO gravado em seu corpo ou embalagem, além da identificação clara da marca, potência (Watts) e dados do fabricante. Embalagem: Unidade.	90	UN	12,66	1.139,40
100	PALITO DE PICOLE.: Palito plano confeccionado em madeira natural crua proveniente de manejo sustentável, apresentando formato anatômico com pontas arredondadas e dimensões aproximadas de 11,5 cm X 1,0 cm, devendo o material ser desidratado e passar por processo de polimento avançado para garantir uma superfície totalmente lisa e isenta de farpas, além de ser livre de tratamentos químicos nocivos, tintas ou aromas. O produto deve ser acondicionado em pacote com 100 unidades hermeticamente vedadas contendo rótulo com identificação de marca, fabricante, lote e data de fabricação. O lote fornecido deve atender às normas de segurança da ABNT NBR 15236 e às portarias regulamentares do INMETRO vigentes para artigos escolares. PACOTE COM 100 UNIDADES	120	PT	7,41	889,20
101	PAPEL DIPLOMATA.: Papel tipo diplomata/opaline, confeccionado com fibras de celulose virgens e alcalinas, apresentando acabamento fosco e textura lisa de alta alvura, formato A4 com dimensões padronizadas de 210 mm x 297 mm e gramatura nominal de 180 g/m². O produto deve ser acondicionado em embalagem original de fábrica tipo pacote contendo 50 folhas, hermeticamente fechada contra umidade e poeira, trazendo rótulo com identificação clara de marca, fabricante, CNPJ, lote e data de fabricação. O lote fornecido deve atender integralmente aos padrões internacionais de tamanho e às especificações técnicas de controle de qualidade vigentes para produtos celulósicos. PCT C/ 50 FOLHAS	140	PT	14,30	2.002,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

102	ETIQUETA ADESIVA IMPRESSORA FORMATO A4. Etiqueta autoadesiva branca com acabamento fosco, disposta em folha de formato A4 com dimensões de 210 mm x 297 mm, contendo 1 etiqueta por folha (folha inteira, sem cortes internos ou margens de descarte), totalizando 100 etiquetas por embalagem. O produto deve ser confeccionado em papel de alta alvura com adesivo acrílico permanente de excelente aderência,. O material deve possuir gramatura total combinada (papel adesivo + liner) de aproximadamente 170 g/m². O produto deve ser acondicionado em CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 100 FOLHAS, lacrada contra umidade e poeira, trazendo externamente rótulo de identificação com marca, fabricante, CNPJ, código de referência do modelo, número do lote e data de fabricação. O lote fornecido deve estar em estrita conformidade com as normas técnicas de padronização dimensional e controle de qualidade para suprimentos de escritório e informática.	40	PT	42,67	1.706,80
103	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO. Pasta classificadora para arquivamento vertical de documentos, confeccionada em cartão duplex de alta densidade (gramatura mínima de 480 g/m²) com acabamento externo totalmente plastificado/laminado para maior durabilidade e proteção contra umidade, apresentando dimensões aproximadas de 240 mm x 340 mm compatíveis com o armazenamento protetivo de folhas, envelopes e plásticos nos formatos A4 e Ofício. O produto deve ser dotado de lombo regulável/ajustável e acompanhar obrigatoriamente um grampo plástico tipo trilho de alta pressão e excelente flexibilidade fixado em sua estrutura mecânica, sendo o material isento de rebarbas cortantes, manchas ou defeitos de fabricação que comprometam o manuseio seguro. O suprimento deve ser acondicionado e entregue em embalagem original de fábrica perfeitamente lacrada, contendo rótulo externo visível com a devida identificação de marca, dados completos do fabricante, CNPJ, número do lote e data de fabricação, em estrito atendimento aos critérios de padronização, conformidade técnica e controle de qualidade para materiais de consumo e expediente de escritório	350	UN	4,86	1.701,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

104	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	400	UN	11,24	4.496,00
	Caderno de uso pedagógico para exercícios de caligrafia, formato grande/universitário com dimensões nominais padronizadas de aproximadamente 20 cm x 27 cm, dotado de capa dura confeccionada em papelão de alta densidade revestido por papel couchê brilhante com acabamento plastificado resistente. O miolo deve ser composto por 96 folhas costuradas em sistema de encadernação tipo brochura, pautada com linhas guias especiais na cor verde, desenvolvidas especificamente para o treino de escrita. O produto deve ser fornecido em embalagem original de fábrica perfeitamente lacrada, contendo identificação visível de marca, fabricante, CNPJ, lote e data de fabricação, sendo o lote fabricado em estrita conformidade com a certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou similar de manejo florestal sustentável, respeitando as normas vigentes de qualidade para artigos de papelaria e suprimentos escolares				
105	PAPEL CARBONO 210 MM X 297 MM - 100 FOLHAS	20	CX	40,44	808,80
	Fornecido em folhas no formato padrão A4 (210 mm x 297 mm), com uma das faces revestida com tinta especial a base de cera ou resina pigmentada, de coloração azul ou preta, garantindo transferência nítida e uniforme da escrita ou impressão para o papel subjacente. A base do papel deverá ser de gramatura leve, flexível e resistente a dobra, rasgo e desgaste no uso contínuo, com recorte preciso, sem rebarbas ou imperfeições que comprometam o encaixe entre as folhas. As folhas deverão ser fornecidas planas, novas, isentas de umidade, acondicionadas em embalagem protetora resistente, contendo identificação clara do fabricante, cor da tinta, quantidade de folhas, número do lote e data de fabricação. O produto deverá ser próprio para uso institucional, administrativo e cartorial. RESMA COM 100 FLS.				
106	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO,	150	UN	6,60	990,00
	com corpo injetado em resina termoplástica de alta resistência e formato anatômico. Base apagadora composta por feltro multi-folhas com, no mínimo, 06 (seis) camadas de feltro destacáveis e de alta densidade, permitindo a remoção da camada gasta para uso da subsequente, sem riscar ou danificar a superfície do quadro. Dimensões aproximadas de 15 cm x 6 cm (tamanho padrão). Apresentação/Embalagem: Embalagem contendo a identificação clara do produto, marca e dados do fabricante, atendendo às normas de rotulagem vigentes.				



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

107	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE CARIMO MANUAL à base de água e glicerina, de alta cobertura e secagem rápida. Composição livre de substâncias altamente tóxicas, garantindo nitidez e fixação na estampagem de documentos em papel. Volume/Apresentação: Frasco plástico com bico dosador contendo 40 ml. Embalagem com identificação clara do produto, marca, dados do fabricante e prazo de validade.	60	UN	7,80	468,00
108	PASTA SUSPensa EM CARTAO DUPLEX, MARMORIZADA com gramatura mínima de 220 g/m ² . Face externa revestida com película plastificada para maior durabilidade. Corpo dotado de furações para regulagem de fixação de documentos. Acompanha haste plástica de suporte (comprimento total de aproximadamente 360 mm), grampo plástico (mecanismo de fixação/trilho para papéis), visor plástico transparente e etiqueta em papel na cor branca para identificação de conteúdo. Dimensões aproximadas da pasta (corpo): 240 mm x 360 mm. CAIXA FECHADA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, contendo todos os acessórios (hastes, grampos, visores e etiquetas) em quantidade equivalente para montagem completa das 50 pastas. A embalagem externa deve conter a identificação clara do produto, marca e dados do fabricante.	100	CX	156,43	15.643,00
109	FITA AFDESIVA PARA EMPACOTAMENTO E FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO produzida em filme plástico de polipropileno biorientado (BOPB) de alta resistência. Dorso na cor marrom. Adesivo de excelente tato e alta fixação, indicado para fechamentos seguros e resistência a trações. Largura nominal de 48 mm e comprimento mínimo de 45 metros por rolo Apresentação/Embalagem: Rolo individual com identificação clara do produto, marca, dados do fabricante e dimensões.	500	UN	6,35	3.175,00
110	TRENA DE FITA METRICA 20 METROS largura mínima da fita de 12 mm. Fita confeccionada em material de alta resistência e flexibilidade (fibra de vidro ou aço carbono). Graduação em milímetros, centímetros e metros, com marcação de alta visibilidade e resistente à abrasão. Caixa/estojo fechado ou aberto, fabricado em plástico ABS de alto impacto ou material equivalente, com formato ergonômico. Dotada de manivela articulada/retrátil para recolhimento rápido da fita e clipe de fixação ou alça para transporte. Ponta da fita com gancho ou anel de fixação para ancoragem. Produto em conformidade com as normas técnicas de precisão (Classe II ou superior).	50	UN	22,31	1.115,50



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

111	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 40 X 50 CM de alta resistência confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou de baixa densidade (PEBD). Na cor branca, leitosa sem impressões ou logomarcas. Modelo com alça tipo camiseta. Dimensões nominais de 40 cm de largura por 50 cm. Material atóxico e inodoro. O produto deverá apresentar soldas laterais/fundo uniformes e contínuas, sem furos ou rasgos, com espessura/gramatura adequada para suportar o transporte de cargas sem deformação excessiva. Apresentação: pacote com 100 unidades. A embalagem do produto deverá conter identificação clara da marca, dados do fabricante, lote e dimensões. PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PT	27,80	2.780,00
112	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PCT COM 500 UN Saco de papel próprio para acondicionamento de alimentos, confeccionado em papel de fibra virgem (não reciclado), na cor branca. Material atóxico, inodoro e de grau alimentício, garantindo total higiene e segurança para o consumo humano direto. Dimensões aproximadas de 12 cm de largura por 16 cm de comprimento (tolerância de +/- 1 cm). O papel deve apresentar gramatura apropriada e resistência mecânica adequada para suportar gordura, umidade e temperatura (pipoca quente), sem apresentar rasgos ou vazamentos durante o uso. Apresentação: PACOTE COM 500 UNIDADES. A embalagem do produto deverá conter a identificação clara da marca, dados do fabricante, lote e quantidade, em estrita conformidade com as normas vigentes da ANVISA.	200	PT	20,82	4.164,00
113	REGUA DE MADEIRA 100 CM PARA USO ESCOLAR-REFORÇADA Régua reta para uso escolar, com comprimento de 100 cm. Confeccionada em madeira MDF de alta densidade e resistência, com espessura de 6 mm; Escala gravada em milímetros e centímetros, com marcação em cor contrastante (alta visibilidade), nítida e resistente ao desgaste por fricção. Acabamento de superfície perfeitamente liso, com bordas arredondadas e isento de farpas, rebarbas ou arestas cortantes, garantindo a total segurança no manuseio por crianças e estudantes. Material atóxico e inodoro. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e regulamentos de segurança do INMETRO para artigos escolares. Apresentação: em embalagem com dados de identificação da marca, fabricante e lote.	100	UN	9,59	959,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

114	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FOLHAS formato aproximado de 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa confeccionadas em papelão rígido de alta densidade revestido com papel couchê plastificado ou com laminação protetora resistente à umidade e sujeira. Miolo composto por 96 folhas em papel offset alvura com gramatura mínima de 56 g/m ² , que garanta a opacidade e evite a transferência da tinta para o verso da folha. Páginas internas com pauta específica para exercício de caligrafia (linhas horizontais de orientação para delimitação de letras maiúsculas e minúsculas), com impressão nítida e alinhada. Encadernamento em espiral plástico ou metálico revestido, flexível e resistente, sem arestas cortantes. Produto atóxico, em estrita conformidade com as normas de segurança para artigos escolares do INMETRO. A embalagem ou contracapa deverá conter identificação da marca, dados do fabricante, lote e o selo de certificação do INMETRO.	500	UN	10,88	5.440,00
-----	--	-----	----	-------	----------

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data:

02020204122200120040000339030001.500.000 F57
02020406181200120020000339030001.500.000 F77
02020406181200120020000339030001.500.000 F82
02040212365200220060000339030001.500.000 F107
02040212365200220060000339030001.550.000 F108
02040212365200220070000339030001.500.000 F129
02040212365200220070000339030001.550.000 F130
02040312361200220080000339030001.500.000 F155
02040312361200220080000339030001.550.000 F156
02040612361200220140000339030001.500.000 F207
02040813392200320290000339030001.500.000 F234
02050110301200420150000339030001.500.000 F277
02050110301200420150000339030001.600.000 F278
02050110301200420150000339030001.621.000 F279
02050210302200420160000339030001.500.000 F318
02050210302200420160000339030001.600.000 F319
02050210302200420160000339030001.621.000 F320
02050310305200420170000339030001.600.000 F370
02050310305200420170000339030001.621.000 F371
02050510122200420190000339030001.500.000 F383
02050610303200420180000339030001.500.000 F403
02050610303200420180000339030001.621.000 F404
02060115452200920200000339030001.500.000 F441
02060115452200920200000339030001.501.000 F442



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

02090108244200520330000339030001.500.000 F531
02090108244200520330000339030001.660.000 F532
02090108244200520360000339030001.500.000 F549
02090108244200520440000339030001.500.000 F564
02090208243200520340000339030001.500.000 F575
02080120608201120270000339030001.500.000 F491

Poço Fundo, 19 de outubro de 2026

PATRICIA	Assinado de
SARKIS	forma digital por
CARNEIRO	PATRICIA SARKIS
ABRAHAO:0	CARNEIRO
4720112609	ABRAHAO:04720
	112609

Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2026

A Empresa _____, inscrita
no CNPJ sob o nº _____, com sede na
rua _____
_____, nº. _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado,
_____, CEP: _____, por intermédio de seu representante
legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira
de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, DECLARA que:

- a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e
- b) que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto, menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 20__.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE
EMPRESA



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/202_

PROCESSO LICITATÓRIO N°196/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N°123/2026

Atos Vinculatórios	
Processo de Licitação nº000196/26, Pregão Eletrônico nº123/2026, proposta adjudicada e ato de homologação processo, conferido à Administração Pública todas as prerrogativas da Lei 14.133/21, em seu art. 82 e seguintes.	
Normas de Regência	
A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelas normas do Direito Administrativo, observadas as disposições da Lei N° 14.133/21, do Direito Público Financeiro (Lei nº 4.320/64), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.	
CONTRATANTE	
O Município de Poço Fundo - MG , pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Tancredo Neves, nº 3.000, nesta cidade, CNPJ nº 18.242.792/ 0001-76.	
Representante Legal	
Rosiel de Lima , Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2025/2028.	
CONTRATADO	
.....LTDA, empresa....., com sede à nº....., cidade de....., CNPJ nº	
Representante Legal	
Dados do representante Legal	

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, exarada no ato de homologação do processo supramencionado, lavrou-se o presente instrumento particular obrigando as partes supra nomeadas, pelos seus representantes legais, nas cláusulas e condições adiante avençadas:

1- Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL

2- Da Entrega: A entrega dos materiais será feita nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento juntamente com a nota fiscal, obedecendo o prazo máximo de **15 dias** após o envio da Ordem de Fornecimento.

3- Dos Itens, Valores e Quantidades: Para a execução do Objeto Contratual a CONTRATANTE pagará o valor global estimado de R\$ referente aos seguintes itens, valores e quantidades apurados no Processo Licitatório:

--	--	--



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

3.1 Do pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo do produto, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

3.2 Do reequilíbrio econômico-financeiro e do reajustamento de preços: Conforme previsão do art. 124, incisos I e II, e seguintes da Lei nº. 14.133/21, fica ressalvada a possibilidade da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniente variação efetiva dos custos do objeto, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, acompanhado das notas fiscais de compra ou outro documento relativo, que demonstrarão a redução no percentual de lucro. Em caso de prorrogação do prazo de vigência, o valor mensal poderá ser reajustado anualmente conforme índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

4- Da vigência da ARP: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo de xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período.

4.1- Conforme dispõe o art. 83 da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5- Dotações orçamentárias: O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

6- DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Das obrigações do Contratado:

6.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo Lei nº 8.078/90);

6.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

6.1.8 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.1.12 Emitir as Notas Fiscais individualizadas por unidade requisitante conforme discriminação na solicitação de fornecimento, especificação e quantidade dos serviços fornecidos.

6.2 Das obrigações do Contratante:

6.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

6.2.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte.

6.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.2.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.2.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no edital licitatório;

6.2.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.2.9 A Administração terá o prazo de 15 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

6.2.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.2.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2.13 Observar todas as normas pertinentes a Administração Pública, inclusive a emissão da Nota de Empenho global – anual do montante estimado deste contrato e os respectivos sub empenhos durante a execução orçamentária

6.2.14 Lançar “aceite” nas notas fiscais – fatura, com prazos de pagamento fixados de conformidade com o item anterior.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

6.2.15 Publicar o extrato desta ata de registro de preços e aditamentos na imprensa oficial.

7- Da Rescisão do presente instrumento: A Ata de Registro de Preços será revogada nos casos descritos na cláusula 13 (Da revogação da ata de registro de preços) presente do edital licitatório.

8- Da Matriz de Risco: As condições elencadas após o estudo da matriz de risco encontram-se no tópico IV do Estudo Técnico Preliminar.

9- Das Disposições Gerais: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.1- Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital da Licitação, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

10- Infrações e Sanções Administrativas: Serão aplicadas a sanções administrativas descrita na cláusula 9.15 e seguintes do edital licitatório.

10.1- A contratada, caso infringir qualquer dispositivo desta Ata de Registro de Preços ou das normas legais a ele pertinente, ficará sujeita a multa correspondente ao percentual da lei, aplicado sobre o valor da ARP, assegurado a Contratante o direito de considerar rescindido o mesmo, ficando a Contratada responsável pelo pagamento, bem como eventual indenização dos prejuízos que der causa, inclusive perdas e lucros cessantes.

11- Do Foro: Por força do disposto no art. 92, § 1º, da Lei 14.133/21 o foro da Comarca Poço Fundo /MG é o único e exclusivamente competente para conhecer e dirimir qualquer dúvida que surja na execução presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias igual teor e forma.

Poço Fundo, .../...../202_

Rosiel de Lima
Prefeito Municipal

Responsável Legal



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/202_

(instrumento a ser usado em caso de conversão de ata de registro de preços)

PROCESSO LICITATÓRIO N°000196/26

PREGÃO ELETRÔNICO N°123/2026

Atos Vinculatórios	Processo de Licitação n°000196/26, Pregão Eletrônico n°123/2026, proposta adjudicada e ato de homologação processo, conferido à Administração Pública todas as prerrogativas da Lei 14.133/21, em seu art. 89 e seguintes.
Normas de Regência	O presente contrato regula-se pelas normas do Direito Administrativo, observadas as disposições da Lei N° 14.133/21, do Direito Público Financeiro (Lei n° 4.320/64), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
CONTRATANTE	O Município de Poço Fundo - MG , pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade, CNPJ n° 18.242.792/ 0001-76.
Representante Legal	Rosiel de Lima , Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2025/2028.
CONTRATADO	LTDA, empresa....., com sede à nº....., cidade de....., CNPJ nº
Representante Legal	Dados do representante legal

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, exarada no ato de homologação do processo supramencionado, lavrou-se o presente instrumento particular obrigando as partes supra nomeadas, pelos seus representantes legais, nas cláusulas e condições adiante avençadas:

1- Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL

2- Da Entrega: A entrega dos materiais será feita nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento juntamente com a nota fiscal, obedecendo o prazo máximo de **15 dia(s)** após o envio da Ordem de Fornecimento.

3- Dos Itens, Valores e Quantidades: Para a execução do Objeto Contratual a CONTRATANTE pagará o valor do saldo residual de até R\$ referente aos seguintes itens, valores e quantidades apurados no Processo Licitatório:

--	--	--



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

3.1 Do pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo do produto, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

3.2 Do reequilíbrio econômico-financeiro: Conforme previsão do art. 124, incisos I e II, e seguintes da Lei nº. 14.133/21, fica ressalvada a possibilidade da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniente variação efetiva dos custos do objeto, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, acompanhado das notas fiscais de compra ou outro documento relativo, que demonstrarão a redução no percentual de lucro.

3.3 Do reajuste: Em caso de prorrogação do prazo de vigência, o valor mensal poderá ser reajustado anualmente conforme índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

3.4 Da renúncia ao pagamento por serviço não prestado: Considerando que a cláusula 3 estipula que o valor global deste contrato ocorrerá de forma estimada, a Contratada, por meio deste, renuncia expressamente ao direito pelo recebimento do valor total do contrato, caso a Contratante não faça o uso dos serviços na totalidade dos valores, fazendo jus apenas ao recebimento dos valores referente aos serviços que forem efetivamente executados a favor da Contratante.

3.5 Dos acréscimos e supressões: Conforme art. 124 desta Lei 14.133/21 e seguintes, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

4- Da vigência do contrato: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.

5- Dotações orçamentárias: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Contratante, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

(dotação a ser indicada no caso de eventual uso deste instrumento)

6- DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Das obrigações do Contratado:

6.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo Lei nº 8.078/90);

6.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.1.8 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.1.12 Emitir as Notas Fiscais individualizadas por unidade requisitante conforme discriminação na solicitação de fornecimento, especificação e quantidade dos serviços fornecidos.

6.2 Das obrigações do Contratante:

6.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

6.2.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte.

6.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.2.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.2.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no edital licitatório;

6.2.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.2.9 A Administração terá o prazo de 15 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

6.2.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

6.2.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2.13 Observar todas as normas pertinentes a Administração Pública, inclusive a emissão da Nota de Empenho global – anual do montante estimado deste contrato e os respectivos sub empenhos durante a execução orçamentária.

6.2.14 Lançar “aceite” nas notas fiscais – fatura, com prazos de pagamento fixados de conformidade com o item anterior.

6.2.15 Publicar o extrato deste contrato e aditamentos na imprensa oficial.

7- Da Extinção do presente instrumento: O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado e não realizada a prorrogação, ou quando findo o saldo contratual, não se tratando de serviço contínuo.

8- Da Matriz de Risco: As condições elencadas após o estudo da matriz de risco encontram-se no tópico IV do Estudo Técnico Preliminar.

9- Das Disposições Gerais: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.1- Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital da Licitação, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

10- Infrações e Sanções Administrativas: Serão aplicadas a sanções administrativas descrita na cláusula 9.15 e seguintes do edital licitatório.

10.1- A contratada, caso infringir qualquer dispositivo deste Contrato ou das normas legais a ele pertinente, ficará sujeita a multa correspondente ao percentual da lei, aplicado sobre o valor do Contrato, assegurado a Contratante o direito de considerar rescindido o mesmo, ficando a Contratada responsável pelo pagamento, bem como eventual indenização dos prejuízos que der causa, inclusive perdas e lucros cessantes.

11- Do Foro: Por força do disposto no art. 92, § 1º, da Lei 14.133/21 o foro da Comarca Poço Fundo /MG é o único e exclusivamente competente para conhecer e dirimir qualquer dúvida que surja na execução presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias igual teor e forma.

Poço Fundo, .../...../202_

Rosiel de Lima
Prefeito Municipal

Responsável Legal